

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
BACHARELADO EM CIÊNCIA POLÍTICA**

**BENONE MATOS BATISTA**

**A PERSISTÊNCIA DO AUTORITARISMO NO ORIENTE MÉDIO E NORTE DA  
ÁFRICA: DO EXCEPCIONALISMO ÀS TESES SOCIOECONÔMICAS**

**TERESINA**

**2017**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**BACHARELADO EM CIÊNCIA POLÍTICA**

**BENONE MATOS BATISTA**

**A PERSISTÊNCIA DO AUTORITARISMO NO ORIENTE MÉDIO E NORTE DA  
ÁFRICA: DO EXCEPCIONALISMO ÀS TESES SOCIOECONÔMICAS**

Trabalho de Conclusão do Curso  
apresentado ao curso de Bacharelado em  
Ciência Política da Universidade Federal  
do Piauí como requisito para obtenção do  
título de Bacharel em Ciência Política sob  
a orientação do Prof.º Dr. Vítor Eduardo  
Veras de Sandes Freitas.

**TERESINA**

**2017**

FICHA CATALOGRÁFICA  
Universidade Federal do Piauí  
Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Humanas e Letras  
Serviço de Processamento Técnico

B333p Batista, Benone Matos.  
A persistência do autoritarismo no Oriente Médio e norte da África: do excepcionalismo às teses socioeconômicas / Benone Matos Batista. – 2017.  
57 f.

Monografia (Bacharelado em Ciência Política) –  
Universidade Federal do Piauí, 2017.

Orientação: Prof. Dr. Vítor Eduardo Veras de Sandes Freitas.

1. Autoritarismo. 2. Oriente Médio. 3. Norte da África.  
4. Democracia. I. Título.

CDD 320.53

**BENONE MATOS BATISTA**

**A PERSISTÊNCIA DO AUTORITARISMO NO ORIENTE MÉDIO E NORTE DA  
ÁFRICA: DO EXCEPCIONALISMO ÀS TESES SOCIOECONÔMICAS**

Trabalho de Conclusão do Curso  
apresentado ao curso de Bacharelado em  
Ciência Política da Universidade Federal  
do Piauí como requisito para obtenção do  
título de Bacharel em Ciência Política sob  
a orientação do Prof.º Dr. Vítor Eduardo  
Veras de Sandes Freitas.

Aprovado pela banca examinadora em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

---

Professor Dr. Vítor Eduardo Veras de Sandes Freitas  
(Orientador – UFPI/CCHL)

---

Professor Dr. Raimundo Batista dos Santos Júnior

---

Professor Dr. Ricardo Alaggio Ribeiro

*Como se pode diferenciar a lenda do facto nesses mundos que estão a tantos anos de distância? – planetas sem nome, a que a sua gente chama apenas O Mundo, planetas sem história, onde o passado é feito de mito e onde um explorador ao voltar descobre que as suas acções de alguns anos atrás se tornaram nos actos de um deus. O irracional obscurece esse abismo do tempo atravessado pelas nossas naves que se deslocam à velocidade da luz, e nas trevas a incerteza e a desproporção crescem como plantas daninhas. Como se poderá distinguir o facto da lenda, a verdade da verdade?*

*Ursula K. Le Guin (1966)*

## RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo analisar a persistência do autoritarismo no Oriente Médio e Norte da África, e como essa persistência se constitui em um entrave para a instauração de democracias na região. Para a análise, o trabalho considera como ponto de partida a tese do excepcionalismo muçulmano, dominante nas discussões que se desenrolaram sobre o tema por toda a década de 1990, em especial nas academias ocidentais. Em seguida, ressalta os principais achados obtidos através de testes empíricos inéditos realizados desde o início do século XXI que serviram para, paulatinamente, desconstruir teses culturalistas e generalizantes acerca da questão. Por fim, são analisadas teses de caráter político-econômico que se destacaram como alternativa mais sólida para explicar a persistência do autoritarismo no Oriente Médio. Para tanto, recorreu-se a distintos autores contemporâneos que se debruçaram sobre o tema, com destaque as obras de Esposito e Voll (1996) que advogam a favor da receptividade do Islã a democracia; Ross (2012) que discute os efeitos reforçadores do rentismo em regimes autocráticos e Bellin (2004) que mostra a influência do patrimonialismo para a robustez do autoritarismo, além de outras obras que se sobressaem pela importância e contribuição na discussão sobre o tema. Os resultados obtidos revelam que fatores políticos e econômicos têm muito mais a dizer sobre o problema que variáveis relacionadas à cultura ou à religião.

Palavras-chave: autoritarismo; Oriente Médio; Norte da África; democracia.

## ABSTRACT

The present work aims to analyse the persistence of the authoritarianism in the Middle East and North Africa countries and how this persistence constitutes a barrier to the establishment of democracies in the region. For this analysis, the work considers as its starting point the Muslim exceptionalism thesis prevailing in the discussion that have unrolled about this subject during the whole 1990's decade, especially in the Western's academies. Then, it highlights the main finds obtained through empirical inedited tests performed since the beginning of the 21's century which served for gradually deconstruct culturalists and generalizing thesis about the question. Lastly, theses of political-economic nature which have stood out as a solid alternative to explain the persistence of the authoritarianism in the Middle East are analysed. For this purpose, we resorted to distinct contemporary authors who have a look about the subject, highlighting the studies of Esposito and Voll (1996) who advocate in favour of the receptivity of Islam to the democracy; Ross (2012), which discusses the empowering effects of the *rentierism* on autocratic regimes and Bellin (2004) who shows the influence of patrimonialism in the robustness of authoritarianism, further other works that stand out for its importance and contribution on the topic. The obtained results reveal that political and economic factors have much more to tell us about the problem than variables related to culture or religion.

Keywords: authoritarianism; Middle East; North Africa; democracy.

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	07
1 BASES TEÓRICAS DO EXCEPCIONALISMO MUÇULMANO .....	10
1.1 Advento das suposições excepcionalistas .....	10
1.2 Primeiras respostas às teses excepcionalistas .....	11
2 PARA ALÉM DO EXCEPCIONALISMO MUÇULMANO .....	17
2.1 A democracia em números .....	17
2.2 Testes empíricos sobre o excepcionalismo muçulmano .....	19
3 A ROBUSTEZ DOS REGIMES AUTORITÁRIOS: TESES POLÍTICO-ECONÔMICAS .....	35
3.1 <i>No taxation, no representation</i> : rentismo e a “maldição do petróleo” .....	35
3.2 Patrimonialismo e neopatrimonialismo no estudo dos Estados modernos .....	40
3.3 Patrimonialismo e persistência do autoritarismo no Oriente Médio e Norte da África .....	45
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	51
REFERÊNCIAS .....	53

## INTRODUÇÃO

Em 2011, a maioria dos países que compõe o Oriente Médio e o Norte da África<sup>1</sup> serviu de palco para insurreições populares de dimensões e reivindicações sem precedentes na região. Pessoas das mais diversas classes sociais ocuparam as principais praças e avenidas de seus países clamando por justiça social, mais oportunidades e pelo fim dos regimes dinásticos que esmagavam há décadas seus governados. Muitos especialistas da dinâmica política e social do conjunto desses países confessaram que foram pegos de surpresa pela mobilização e alguns chegaram a afirmar que as revoltas representavam uma autêntica mudança de paradigma nos estudos acerca da região.

Por muitos anos o referido paradigma consistia na asserção de que os países do Oriente Médio eram excepcionais a regra democrática. A disseminação da referida noção entre a academia Ocidental deve-se muito a interpretação conferida ao trabalho intitulado *The Third Wave: Democratization in the Late Twentieth Century* de autoria do economista norte-americano Samuel Phillips Huntington (1991). Na referida obra o autor observou que os estados se democratizaram em determinados intervalos de tempo. Huntington (1991) denominou esses episódios de “ondas democráticas”, enumerando três ondas na história das civilizações.

Quando a terceira onda começou em 1974 os observadores contavam apenas quarenta (40) democracias ao redor do mundo. No começo da década de 1990, o número aumentou para setenta e seis (76), um pouco menos da metade dos estados independentes. Apenas cinco anos mais tarde, 117 estados foram qualificados como democráticos, numa proporção de três democracias em cada grupo de cinco países. (FREEDOM HOUSE, 2016). Até então, um número considerável de democracias pode ser encontrado em todas as regiões do globo com uma única exceção: o chamado “mundo Árabe” que se estende do Norte da África (também chamado de Magreb) ao Oriente Médio.

Em 1991, ao tentar explicar a aparente resistência dos países do Oriente Médio à instauração de democracias, Huntington colocou a religião islâmica como um dos principais obstáculos aos valores e princípios formadores das democracias. Segundo o autor, a forma imbricada pela qual a religião e a política se relacionam nas sociedades majoritariamente muçumanas seria um forte fator impeditivo para a assunção de democracias na região. A tese

---

<sup>1</sup> Em todo o trabalho, a expressão “Oriente Médio e Norte da África” ou simplesmente “Oriente Médio” refere-se ao conjunto formado pelos seguintes países: Argélia, Arábia Saudita, Bahrain, Egito, Emirados Árabes Unidos, Iraque, Jordânia, Kuwait, Líbano, Líbia, Marrocos, Omã, Qatar, Síria, Tunísia e Iêmen.

de Huntington foi endossada por um número considerável de autores (AJAMI, 1998; CRONE, 2005; KRAMER, 1996) e em 1996, o historiador norte-americano, Daniel Pipes, cunhou a expressão “excepcionalismo muçulmano” para se referir ao caráter distintivo dos países islâmicos que os tornariam terrenos inférteis ao nascimento de democracias.

No decorrer dos anos, as teses excepcionalistas foram perdendo espaço para estudos cada vez mais aprofundadas sobre o tema. O empreendimento de tais pesquisas foi possibilitado pela crescente disponibilidade de dados referentes, não apenas a realidade socioeconômica dos países do Oriente Médio, mas também ao comportamento, valores e anseios dos cidadãos daquela região. A partir daí os estudiosos e observadores do tema encontraram, paulatinamente, força explicativa em variáveis que se afastavam cada vez mais das teses generalizantes que colocavam questões religiosas ou étnicas no centro das discussões acerca das perspectivas democráticas.

Porém, enquanto os estudos acerca do tema se desenvolviam e se sofisticavam, uma realidade persistia: os regimes autoritários do Oriente Médio resistiam obstinadamente às mudanças nos valores, comportamento e anseios de suas populações. Nem mesmo as expressivas manifestações supracitadas foram capazes de superar a robustez do autoritarismo encontrado de maneira tão peculiar na região. Afinal, por que os regimes autoritários persistem no Oriente Médio e Norte da África?

Diante desse problema, o objetivo geral do presente trabalho consiste em analisar, através de teses explicativas de cunho cultural, social e econômico, a existência do autoritarismo nos países do Oriente Médio e, de forma específica, ao promover uma discussão teórica entre os autores, compreender do ponto de vista contemporâneo porque o autoritarismo persiste nesses países, e como essa persistência se constitui num entrave a instauração da democracia na região.

Com esse intuito, o trabalho considera como ponto de partida a tese do excepcionalismo muçulmano, dominante nas discussões que se desenrolaram sobre o tema por toda a década de 1990, em especial nas academias ocidentais. Em seguida, ressalta os principais achados obtidos através de testes empíricos inéditos realizados desde o início do século XXI que serviram para, paulatinamente, desconstruir teses culturalistas e generalizantes acerca da questão. Por fim, são analisadas teses de caráter político-econômico que se destacaram como alternativa mais sólida para explicar a persistência do autoritarismo no Oriente Médio. Para tanto, recorreu-se a distintos autores contemporâneos que se debruçaram sobre o tema, com destaque as obras de Esposito e Voll (1996) que advogam a favor da receptividade do Islã a

democracia; Ross (2012) que discute os efeitos reforçadores do rentismo em regimes autocráticos e Bellin (2004) que mostra a influência do patrimonialismo para a robustez do autoritarismo, além de outras obras que se sobressaem pela importância e contribuição na discussão sobre a persistência do autoritarismo nos países do Oriente Médio e Norte da África.

Quanto a estrutura, o Capítulo 1 tratará das bases teóricas do excepcionalismo muçulmano, assim como das primeiras respostas a favor da receptividade do Islã para a democracia. O segundo capítulo apresentará o resultado dos testes empíricos realizados a partir do início do século XXI e a progressiva perda de coesão do excepcionalismo muçulmano como tese explicativa para o déficit democrático no Oriente Médio. Por fim, o terceiro capítulo demonstra os efeitos que práticas rentistas e o arraigado patrimonialismo exercem sobre a vida política da região.

## CAPÍTULO 1

### BASES TEÓRICAS DO EXCEPCIONALISMO MUÇULMANO

#### 1.1 Advento das suposições excepcionalistas

Desde que a onda de democratização anunciada por Huntington (1991) não atingiu grande parte dos países onde os habitantes são na sua maioria adeptos da religião muçulmana, especialistas e observadores voltaram sua atenção ao suposto caráter excepcional impedidor da instauração de democracias ou valores democráticos nessas regiões, dando sequência a uma série de discussões acerca do tema.

O termo “excepcionalismo”, antes utilizado geralmente acompanhado do qualificador “americano”, remetendo a características culturais e políticas ditas exclusivas aos Estados Unidos da América (MCCOY, 2012), a partir da década de 1990, popularizou-se na expressão “excepcionalismo muçulmano” (PIPES, 1996), ao se referir ao caráter distintivo da religião islâmica que supostamente a faria incompatível com governos democráticos.

Por certo que, como explica Akhavi (2016), o entendimento comum difundido no Ocidente de que o “Islã” é antitético à democracia e mesmo valoriza o autoritarismo tem suas raízes no século XVIII, quando líderes da maioria das sociedades muçulmanas, tais como os sultões do Império Otomano ou os xás do Irã, eram considerados os melhores exemplos do despotismo oriental. Vale lembrar, ademais, que compartilham das mesmas raízes os pressupostos “orientalistas”, longamente criticados por Edward Said (1978), que “traçam uma fronteira ontológica entre um Ocidente racional sujeito à mudança e um Oriente irracional localizado fora da história” (KIENLE, 2012).

Contudo, apesar das referidas origens mais remotas, foi no cenário recém-montado do mundo pós-Guerra Fria que suposições relacionadas ao “excepcionalismo muçulmano” ganharam notoriedade e passaram a ser referência no debate sobre o Islã e a democracia. À época, Samuel Huntington colocou a cultura islâmica como principal obstáculo a uma eventual tentativa de democratização nos países que a compartilham. Ao tratar da forma como a religião e a política se relacionam no mundo muçulmano, Huntington afirmou que:

O Islã [...] rejeita qualquer distinção entre a comunidade religiosa e a comunidade política. Portanto, não há equilíbrio entre César e Deus, e a participação política está ligada à afiliação religiosa. O islamismo fundamentalista exige que, em um país muçulmano, os governantes políticos sejam praticantes muçulmanos, a xariá deve ser a lei básica, e os ulemás devem ter um ‘voto decisivo na articulação, ou pelo menos rever e ratificar,

toda a política governamental'. Na medida em que a legitimidade governamental e a política fluem da doutrina religiosa e da perícia religiosa, os conceitos islâmicos da política diferem e contradizem as premissas da política democrática<sup>2</sup> (1991, p. 307, tradução do autor).

Em 1992, seu outrora colega em Harvard, Francis Fukuyama, enquanto avaliava os avanços da adoção de ideias liberais ao redor do mundo, colocou o Islamismo como obstáculo substantivo a marcha da democracia liberal: “...O Islã realmente derrotou a democracia liberal em muitas partes do mundo islâmico, impondo grave ameaça às práticas liberais, mesmo em países onde não alcançou o poder político diretamente”<sup>3</sup> (p. 45, tradução do autor). No ano seguinte, o historiador Bernard Lewis, argumentou que entre os muçulmanos “a tradição política dominante tem sido por muito tempo a de comando e obediência e, longe de enfraquecê-la, os tempos modernos têm, na verdade, testemunhado sua intensificação”<sup>4</sup> (LEWIS, 1993 apud FATTAH; BUTTERFIELD, 2006, tradução do autor).

As construções teóricas levantadas no início da década de 90 apenas deram o tom dos vários estudos que seriam divulgados posteriormente – entre eles, Martin Kramer (1996); Fouad Ajami (1998); Daniel Pipes (2002); Patricia Crone (2005) – formando um paradigma para a análise da política no mundo muçulmano. Esses estudiosos têm em comum o pessimismo acerca das perspectivas de democracia em países islâmicos, principalmente devido a problemas endêmicos, segundo eles, da história, cultura e teologias islâmicas. Esta leitura pessimista provocou o surgimento de uma escola interpretativa rival que tem uma visão mais otimista sobre o tema.

## 1.2 Primeiras respostas às teses excepcionalistas

Os debatedores contrários as teses excepcionalistas, liderados pelos estudiosos pioneiros John Esposito e John Voll, com vistas a contestá-las, fazem a leitura da teologia Islâmica e da herança política do Islã de forma a apresentar seu lado potencialmente ecumênico,

---

<sup>2</sup> Do original: “Islam [...] rejects any distinction between the religious community and the political community. Hence there is no equipoise between Caesar and God, and political participation is linked to religious affiliation. Fundamentalist Islam demands that in a Muslim country the political rulers should be practicing Muslims, shari'a should be the basic law, and ulama should have a "decisive vote in articulating, or at least reviewing and ratifying, all governmental policy." To the extent that governmental legitimacy and policy flow from religious doctrine and religious expertise, Islamic concepts of politics differ from and contradict the premises of democratic politics”.

<sup>3</sup> Do original: “...Islam has indeed defeated liberal democracy in many parts of the Islamic world, posing a grave threat to liberal practices even in countries where it has not achieved political power directly.

<sup>4</sup> Do original: “...dominant political tradition has long been that of command and obedience, and far from weakening it, modern times have actually witnessed its intensification”.

tolerante e receptivo aos princípios democráticos.

Em 1996, John Esposito e John Voll, no seu *Islam and Democracy*, criticaram as representações do Islã e dos muçulmanos difundidas pelos até então principais estudiosos do tema e da mídia ocidental que seriam unidimensionais e sugestivas de que as sociedades e os movimentos políticos muçulmanos seriam rígidos, impermeáveis a ideias alienígenas e hostis ao Ocidente. Na referida obra, a crítica tecida por Esposito e Voll aponta duas falsas suposições das interpretações negativas sobre o potencial democrático do Islã: a primeira suposição seria a de que a democracia é possível apenas numa única forma; já a segunda seria que o Islã só pode se expressar de uma única maneira. Assim, apresentando o vocábulo “democracia” como um termo contestável os autores argumentam que:

O termo "democracia" é suscetível a múltiplas interpretações e aplicações. Contrariamente à crença ou pressupostos de alguns, a experiência ocidental da democracia revela um mosaico rico em vez de um único paradigma. [...] A aceitação da natureza contestável da democracia, sua diversidade e dinâmica de desenvolvimento, permite reconhecer que pode haver usos alternativos e concorrentes do termo. Assim, a democratização não precisa simplesmente ser a adoção da democracia ocidental (em alguma forma monolítica), mas pode ser igualmente a adaptação das formas democráticas ocidentais ou a formulação de formas de participação política e empoderamento indígenas. Da mesma forma, o reconhecimento de até que ponto a formulação e legitimidade da democracia ocidental não foi apenas a criação de algo novo, mas também o produto de uma reinterpretação ou reformulação de conceitos, crenças e instituições mais antigas abre a possibilidade de outras tradições culturais e religiosas criarem e acomodarem formas democráticas de governança<sup>5</sup> (ESPOSITO; VOLL, 1996, p. 193, tradução do autor).

A partir dessa perspectiva Esposito e Voll destacam a diversidade das sociedades e movimentos políticos muçulmanos, dando ênfase a seu caráter evolutivo e aos pontos comuns entre o desenvolvimento das tradições islâmicas e as modernas demandas da política para a construção do que os autores denominam de “democracia islâmica”.

Nesse contexto, a construção da democracia islâmica implica no resgate das bases para

---

<sup>5</sup> Do original: “The term ‘democracy’ is capable of multiple interpretations and applications. Contrary to the belief or presuppositions of some, the Western experience of democracy reveals a rich mosaic rather than a single paradigm. [...] Acceptance of the contested nature of democracy, its diversity and dynamics of development, enables the recognition that there can be alternative and rival uses of the term. Thus, democratization need not simply be the adoption of Western democracy (in some monolithic form) but can equally be the adaptation of Western democratic forms or the formulation of indigenously rooted forms of political participation and empowerment. Similarly, recognition of the extent to which the formulation and legitimacy of western democracy was not only the creation of something new but also the product of a reinterpetation or reformulation of older concepts, beliefs, and institutions opens up the possibility of other cultural and religious traditions generating and accommodating democratic forms of governance.”

as percepções islâmicas da democracia. Na história do Islã há uma série de conceitos e imagens muito importantes que moldam as visões do que deveria ser uma sociedade humana justa e, apesar do grande dinamismo e diversidade entre as sociedades islâmicas contemporâneas em termos de pontos de vista políticos, existem conceitos centrais que servem de referência para as posições políticas de todos os muçulmanos. Entre tais conceitos, destacam-se dois princípios imprescindíveis para a apreciação de aspectos essenciais da política islâmica: o princípio do *tawhid* (unidade de Deus) e do *khilafat* (Califado). Suas reconceituações no panorama contemporâneo fornece uma base importante para a compreensão dos fundamentos conceituais para a democratização do mundo muçulmano.

Os muçulmanos de muitas tradições concordam que a aceitação do *tawhid* é o conceito central da fé, tradição e prática islâmica. Embora possa ser expresso de muitas maneiras diferentes, *tawhid* pode ser definido como a convicção e o testemunho de que “não há outro deus senão Deus” (ALCORÃO, 2002, 37:35, p. 492), e a consequência disso é que “no núcleo da experiência religiosa islâmica está Deus que é único e cuja vontade é o imperativo e guia para a vida de todos os homens”<sup>6</sup> (FARUQI, 1982 apud ESPOSITO; VOLL, 1996, p. 23, tradução do autor). Baseando-se nesse princípio, os muçulmanos afirmam que só pode haver um soberano que é Deus.

Numa interpretação, a adoção do *tawhid* pode significar a impossibilidade da instauração de uma democracia islâmica, caso a soberania do povo seja colocada em conflito com a soberania de Deus. No entanto, na análise de pensadores muçulmanos progressistas, tais como Abu al-Ala al-Mawdudi (1967), as linhas principais de uma teoria democrática islâmica estão estreitamente ligadas ao *tawhid* quando se considera um laço profundo entre Deus e a legitimidade política. De acordo com Mawdudi:

Um nome mais apto para a política islâmica seria o "reino de Deus", que é descrito em inglês como uma "teocracia". Mas a teocracia islâmica é algo completamente diferente da teocracia sob a qual a Europa sofreu uma amarga experiência. A teocracia construída pelo Islã não é governada por nenhuma classe religiosa em particular, mas por toda a comunidade de muçulmanos, independentemente da posição social. Toda a população muçulmana controlaria o Estado de acordo com o Livro de Deus e a prática de Seu Profeta. Se me fosse permitido cunhar um novo termo, descreveria esse sistema de governo como "teo-democracia", isto é, um governo divino e democrático, porque sob ele os muçulmanos receberiam uma limitada soberania popular sob a suserania de Deus. O executivo sob este sistema de governo é constituído

---

<sup>6</sup> Do original: "the core of the Islamic religious experience stands God Who is unique and Whose will is the imperative and guide for all men's lives."

pela vontade geral dos muçulmanos que têm também o direito de depô-lo<sup>7</sup> (MAWDUDI, 1967 apud ESPOSITO; VOLL, 1996, p. 24, tradução do autor).

Portanto, nesse sistema, todo muçulmano capaz e qualificado para dar uma opinião sólida sobre questões de direito islâmico estaria legitimado para interpretar a lei de Deus quando tal interpretação se tornasse necessária e assim, a política islâmica seria uma democracia, mas também uma teocracia no sentido de que ninguém, nem mesmo toda a comunidade muçulmana unida, tem o direito de mudar um comando explícito de Deus. É importante notar que há um reconhecimento de que as decisões tomadas pelo povo diriam respeito à interpretação em si e a quando interpretar.

Ademais, no mesmo contexto também pode-se argumentar que a soberania absoluta de Deus torna qualquer hierarquia humana impossível, uma vez que perante a Deus todos os seres humanos são iguais. Assim, o *tawhid* fornece fundamento teórico e conceitual para uma a prevalência da igualdade dentro do sistema político. Como consequência, um sistema hierárquico e ditatorial já foi historicamente condenado como não islâmico (LEWIS, 1988, p. 53).

Outro conceito importante relacionado com a compreensão muçulmana contemporânea da democracia é *khilafah*. No estudo do pensamento político islâmico, este conceito tem sido relacionado principalmente com a questão de definir a liderança política para a comunidade. O título de líder da comunidade muçulmana após a morte do profeta Muhammad foi o de “califa”, ou *khalifah*, e o sistema político chamado de “califado” ou *khilafah*, com o termo “califa” tendo o significado literal de “sucessor” do profeta.

Nos debates tradicionais e modernos sobre a natureza do califado, a instituição foi vista em termos essencialmente monárquicos. No entanto, um significado profundamente diferente do termo passou a receber uma atenção crescente na segunda metade do século XX. Além das conotações de "sucessor" que o termo árabe *khalifah* envolve, há também um sentido no qual um *khalifah* é um deputado, representante ou agente. Segundo Esposito e Voll:

É possível interpretar algumas seções do Alcorão como a identificação dos seres humanos em geral como agentes de Deus (*khalifahs*) na terra, e a

---

<sup>7</sup> Do original: “A more apt name for the Islamic polity would be the 'kingdom of God' which is described in English as a 'theocracy'. But Islamic theocracy is something altogether different from the theocracy of which Europe has had bitter experience - The theocracy built up by Islam is not ruled by any particular religious class but by the whole community of Muslims including the rank and file. The entire Muslim population runs the state in accordance with the Book of God and the practice of His Prophet. If I were permitted to coin a new term, I would describe this system of government as 'theo-democracy', that is to say a divine democratic government, because under it the Muslims have been given a limited popular sovereignty under the suzerainty of God. The executive under this system of government is constituted by the general will of the Muslims who have also the right to depose it.”

administração humana sobre a criação de Deus como o significado cósmico mais amplo da *khilafah*<sup>8</sup> (1996, p. 26, tradução do autor).

Complementando o argumento, os autores citam Mawdudi que utilizou o conceito de *khilafah* assim definido como uma base para a sua interpretação da democracia no Islã:

Consideremos agora o “Khilafat”, que de acordo com o léxico Árabe significa 'representação'. A posição e o lugar reais do homem, segundo o Islã, é a de representante de Deus nesta terra, o Seu vice gerente, isto é, ... ele é obrigado a exercer a autoridade divina neste mundo dentro dos limites prescritos por Deus<sup>9</sup> (MAWDUDI, 1967 apud ESPOSITO; VOLL, 1996, p. 26, tradução do autor).

A implicação específica disso para o sistema político é que a autoridade do califado é conferida a todo o grupo de pessoas, a comunidade como um todo, que está pronta para cumprir as condições de representação depois de subscrever os princípios de *tawhid*. Tal sociedade carrega a responsabilidade do califado como um todo e cada um de seus indivíduos compartilha o Califado Divino. É o ponto onde a democracia começaria no Islã. Nesse sistema, toda pessoa em uma sociedade islâmica desfrutaria dos direitos e poderes do califado de Deus e, neste sentido, todos os indivíduos seriam iguais.

A soberania absoluta e a unicidade de Deus, tal como estão expressos no conceito de *tawhid* e o papel dos seres humanos, tal como definido no conceito de *khilafah*, fornecem assim um enquadramento no qual os estudiosos sunitas e xiitas desenvolveram nos últimos anos teorias políticas que são descritas e concebidas como sendo democráticas. Como pode-se notar, envolvem definições e reconhecimentos especiais da soberania popular e uma ênfase importante na igualdade dos seres humanos e nas obrigações do povo em ser portadores da confiança do governo. No argumento de Esposito e Voll, embora essas perspectivas possam não se enquadrar nos limites de uma definição de democracia baseada no Ocidente, elas representam perspectivas importantes no contexto da formação de uma democracia islâmica.

Ainda em 1996, Dale Eickelman e James Piscatori, seguindo premissa semelhante, defenderam o caráter dinâmico e adaptável do Islã. Ao criticar os trabalhos excepcionalistas os autores argumentaram que as afirmações “de que crenças ou tradições são atemporais e

---

<sup>8</sup> Do original: “It is possible to interpret some sections of the Quran as identifying human beings in general as God's agents (*khalifahs*) on earth, and human stewardship over God's creation as the broader cosmic meaning of *khilafah*.”

<sup>9</sup> Do original: "Let us now consider 'Khilafat', which according to the Arabic lexicon, means 'representation'. The real position and place of man, according to Islam, is that of the representative of God on this earth, His vicegerent; that is to say,... he is required to exercise Divine authority in this world within the limits prescribed by God."

imemoriais não devem obscurecer o fato de que elas estão sujeitas a constantes mudanças”. (EICKELMAN; PISCATORI, 1996, p. 69). Dando ênfase ao contexto socioeconômico, político e histórico que moldam os debates sobre o Islã e a democracia, os autores rejeitam categoricamente a ideia de que exista um modelo islâmico fossilizado que determine as atitudes muçulmanas em relação ao regime.

Assim como os excepcionalistas, os autores acima influenciaram outros trabalhos, todos detalhando aspectos da religião islâmica compatíveis com regimes democráticos. Contudo, a despeito da contribuição otimista e concisa dessa escola a afirmação feita por Huntington em 1991 manteve-se praticamente incólume nos anos que se seguiram na maior parte do mundo muçulmano: “Qualquer que seja a compatibilidade do Islã e da democracia na teoria, na prática eles não têm estado juntos” (p. 308). A partir desse fato, estudiosos do tema passaram a perscrutar os motivos da persistência do autoritarismo entre as sociedades islâmicas com uma abordagem diferente.

## CAPÍTULO 2

### PARA ALÉM DO EXCEPCIONALISMO MUÇUMANO

Apesar do avanço nos estudos acerca das perspectivas de democracia no Oriente Médio não ter se descontinuado, a propagação do temor gerado pelos atos de radicais islâmicos no início do século XXI, em especial após os ataques aos Estados Unidos atribuído a Al-Qaeda em 2001, fez com que a instauração de valores democráticos na região fosse tratada como de primeira urgência no Ocidente e, conseqüentemente, os estudiosos do tema ampliaram seus esforços para solucionar a persistência do autoritarismo entre os muçulmanos. A despeito da subjacência de constructos teóricos culturalistas, os trabalhos desse período foram marcados pela busca de causas alternativas para a pungente ausência de governos abertos entre as sociedades muçulmanas. Outro traço distintivo dos estudos do início do novo século em relação aos citados anteriormente consiste na realização de testes empíricos através da ampla utilização de dados quantitativos coletados em pesquisas acerca do status democrático dos países realizadas em escala global, especialmente pela *Freedom House*, pelo Projeto *Polity* e pelo *World Values Survey*.

#### 2.1 A democracia em números

Desde meados do séc. XX organizações se dedicam a medir de forma direta ou indireta o status democrático dos países de todos os continentes. Contudo, até o início do séc. XXI muitos países do Oriente Médio e do continente africano estavam fora do alcance das pesquisas empreendidas por estas organizações, quando então elas estabeleceram como prioridade estender seus trabalhos àquelas regiões. Com dados acerca dos valores e práticas políticas dos cidadãos do mundo muçulmano a mãos, estudiosos das perspectivas de democracia em países islâmicos encontraram a oportunidade de desenvolver estudos empíricos inéditos acerca do tema. Dada a importância e contribuição das referidas pesquisas, o presente tópico consiste numa breve digressão acerca dos métodos e critérios das principais organizações que medem a democracia ao redor do mundo, quais sejam: a *Freedom House*, o *Polity Project* e o *World Values Survey*.

Fundada em Nova York em 1941, a *Freedom House* é uma organização que monitora os direitos políticos e as liberdades civis em todo o mundo. Através da publicação intitulada *Freedom in the World*, a organização fornece desde 1973 uma avaliação dos direitos e

liberdades referidos acima em escala global.

Basicamente, a pesquisa avalia a liberdade de um país utilizando dois critérios: (1) um país garante a seus cidadãos direitos políticos para a *Freedom House*, quando lhes permite formar partidos políticos que representem uma gama significativa da escolha de eleitores e cujos líderes possam competir abertamente e ser eleitos a posições de poder no governo; (2) por sua vez, para a organização, um país assegura as liberdades civis de seus cidadãos quando respeita e protege seus direitos religiosos, étnicos, econômicos, linguísticos e ainda os direitos de família e de gênero, as liberdades pessoais, de imprensa, crença e associação (KARATNYCKY, 2002, p. 100).

Segundo esses critérios, a pesquisa classifica cada país numa escala de 7 (sete) pontos tanto para os direitos políticos quanto para as liberdades civis [1 (um) representando o mais livre e 7 (sete) o menos livre] dividindo assim os países em três categorias gerais: “Livre” (países cujas avaliações em média situam-se entre 1-3); “Parcialmente Livre” (avaliações entre 3–5,5); e “Não-Livres” (avaliações entre 5,5–7). Ademais, breves avaliações qualitativas complementam os dados quantitativos.<sup>10</sup>

Já o Projeto *Polity* tem como escopo codificar as características autoritárias dos considerados principais estados independentes — ou seja, estados com uma população total de 500.000 (quinhentos mil) habitantes ou mais, atualmente 167 países. O *Polity IV*<sup>11</sup> pode ser considerado um *living data*, significando que tem monitorado constantemente as mudanças de regime naqueles países através da atualização dos dados, além de fornecer avaliações anuais das características autoritárias dos regimes (CENTER FOR SYSTEMIC PEACE, 2016).

De forma sintética, a medição prevê um espectro de autoridade governamental que se estende das autocracias totalmente institucionalizadas através de regimes mistos ou incoerentes (denominados “anocracias”) a democracias plenamente institucionalizadas. O chamado “*Polity Score*” captura este espectro de autoridade dos regimes numa escala de 21 (vinte e um) pontos que variam entre “-10” (monarquia hereditária) a “+10” (democracia consolidada). As pontuações do *Polity* também podem ser convertidas em categorias de regimes em uma categorização que compreende as “autocracias” (-10 a 6), “anocracias” (-5 a +5) e “democracias” (+6 a +10).

---

<sup>10</sup> Para mais detalhes acessar: <<https://freedomhouse.org/>>.

<sup>11</sup> Como o algarismo romano indica, o Projeto *Polity* encontra-se na sua quarta versão. A versão anterior abrangia os dados referentes ao período compreendido entre os anos 1800-1998. O *Polity IV* foi atualizado até 2015 e logo será substituído pelo *Polity V*, em andamento. Para mais informações acessar: <<http://www.systemicpeace.org/policyproject.html>>.

Outro projeto que serviu de base a uma série de estudos acerca do suporte a valores democráticos no mundo muçulmano ao início do século XXI foi o *World Values Survey* (doravante WSV). Atuando desde 1981, o projeto WSV tem como objetivo explorar as crenças e valores das pessoas ao redor do mundo, como eles mudam através dos tempos e seu impacto na vida social e política. Entre os principais tópicos medidos pelo WSV estão: o suporte a democracia, a tolerância a estrangeiros e minorias étnicas, suporte a igualdade de gênero, o papel da religião e mudanças nos níveis de religiosidade, impacto da globalização, atitudes em relação ao meio ambiente, trabalho, família, política, identidade nacional, cultura, diversidade, segurança e bem-estar subjetivo (WORLD VALUES SURVEY, 2016).

O WSV utiliza o *survey* como método de pesquisa, aplicando as entrevistas de forma sistemática e padronizada aos indivíduos componentes de amostras representativas a nível nacional. Pessoas de ambos os sexos com a idade mínima de 18 anos compõem as amostras que não podem contar com menos de 1000 indivíduos. São utilizadas amostras probabilísticas estratificadas com os segmentos da sociedade sendo selecionados com base em dados estatísticos sociais das regiões, distritos, unidades censitárias, seções eleitorais ou postos de votação e registros centrais da população. De cada país é selecionada uma amostra nacional representativa de seu público. Estas pessoas são então entrevistadas durante um período de tempo limitado utilizando questionários uniformemente estruturados. A pesquisa é realizada por organizações profissionais usando entrevistas presenciais ou por telefone para áreas remotas.<sup>12</sup>

Como mencionado anteriormente, a partir do início do séc. XXI, vários estudos foram desenvolvidos com o escopo de explicar a impermeabilidade do mundo muçulmano à democracia. Muitos desses trabalhos utilizaram-se dos dados obtidos pelos projetos supracitados, alguns autores interpretando os números encontrados por apenas um dos projetos ou através da combinação dos dados de pesquisas distintas, em estudos mais sofisticados. A seguir serão apresentados os resultados de algumas dessas pesquisas, especialmente as que contestaram os pilares que sustentam o paradigma do excepcionalismo muçulmano ou simplesmente ofereceram outra perspectiva para o problema.

## **2.2 Testes empíricos sobre o excepcionalismo muçulmano**

Em 2002, o cientista político Steven Fish (Universidade de Berkeley) tentou, em trabalho pioneiro, preencher uma lacuna que até o momento persistia nos estudos acerca da

---

<sup>12</sup> Para mais detalhes acessar: <<http://www.worldvaluessurvey.org/WVSContents.jsp>>.

democracia no Islã: a ausência de testes empíricos que comprovassem o suposto déficit democrático nas sociedades muçulmanas e que o explicassem, caso fosse comprovada sua existência. Para tanto, Fish fez uso de ampla fonte de dados recolhidos por organizações que medem, de forma direta ou indireta, o status democrático de mais de 150 países. Da análise quantitativa, o autor encontrou evidências que, além de dar suporte a hipótese de que os países muçulmanos são carentes de instituições tipicamente democráticas, apontaram a um fator significativo capaz de explicar o déficit democrático: a posição de subordinação das mulheres e garotas nas sociedades islâmicas.

Para avaliar a posição das mulheres em sociedades predominantemente islâmicas, Fish compara múltiplos indicadores sociais dos países muçulmanos, primeiro com países de população majoritariamente católica, depois com todos os países da amostra. O primeiro indicador consiste nas diferentes taxas de alfabetização entre homens e mulheres, por partir do pressuposto de que uma grande diferença a favor dos homens possa refletir negligência na educação das jovens, o que afetaria negativamente as perspectivas de vida das mulheres em relação aos homens.

O segundo indicador trata-se da proporção entre o número de homens e mulheres em cada população, baseado na suposição de que um grande déficit no número de mulheres em relação aos homens frequentemente aponta para várias formas de discriminação contra meninas e mulheres ao longo de suas vidas – particularmente nutrição e cuidados de saúde inferiores nos primeiros anos de vida e durante a idade fértil, bem como abortos ou infanticídios seletivos (POPULATION REFERENCE BUREAU, 2002 apud FISH, 2002, p. 27).

Os terceiro e quarto indicadores estão relacionados: o número de mulheres ocupantes de cargos no governo e a medida de empoderamento de gênero utilizada pelo Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas. Ao aferir todos os indicadores dos países muçulmanos com os demais, os primeiros ficaram nas piores posições, o que permitiu ao autor concluir que nessas regiões a posição social das mulheres é consideravelmente desfavorável.

O segundo passo de Fish foi correlacionar os indicadores referentes a posição social das mulheres com os índices referentes a democracia, o que o permitiu encontrar fortes evidências de que o tratamento dado as mulheres influencia fortemente o tipo de regime político em vigor nos países. Uma vez que os números demonstraram a relação entre as variáveis, o autor procurou dar embasamento teórico que desse suporte à conexão causal encontrada, dando ênfase a explicações de cunho sociológico, psicológico e demográfico.

Quanto ao aspecto sociológico, Fish recorre a noção de isomorfismo entre relações

sociais primárias e aquelas que se dão em níveis mais amplos da sociedade. A partir dessa noção pode-se argumentar que a repressão e o domínio inquestionável do pai na família, e do homem nas relações entre homens e mulheres, se reproduzem na sociedade, criando uma cultura de dominação, intolerância e dependência na vida social e política. Assim, Fish argumenta que:

Indivíduos que estão mais acostumados a relações rigidamente hierárquicas em suas vidas pessoais podem ser menos propensos a resistir a tais padrões de autoridade na política. A generalização se aplica aos detentores da autoridade tanto quanto aos objetos [...] o que significa, é claro, que a opressão como hábito de vida bloqueia o próprio avanço e liberdade do opressor.<sup>13</sup> (FISH, 2002, p. 30, tradução do autor).

Por outro lado, numa perspectiva psicológica, Fish endossa o resultado de pesquisas de psicólogos políticos que, além de demonstrar uma maior capacidade das mulheres de formarem decisões consensuais, revelaram que enquanto a atitude dos homens conduz ao autoritarismo, mulheres são geralmente menos confortáveis com estruturas hierárquicas ou desiguais. Nesse sentido, relegar as mulheres a posições marginais na vida pública significaria isolar a influência de vozes antiautoritárias.

Por último, Fish volta a utilizar a proporção entre o número de homens e mulheres em cada país para explicar a política das sociedades muçulmanas. À época, dos 32 (trinta e dois) países que excederam a proporção de 102/100 (cento e dois homens a cada 100 mulheres), 22 (vinte e dois) eram predominantemente muçulmanos. Proporções superiores a 104/100, encontradas em países como o Afeganistão, Bangladesh, Irã e Paquistão, por exemplo, são explicadas pelo autor pela negligência em relação a saúde e nutrição das garotas e pelo aborto seletivo. Desse modo, segundo o autor grandes diferenças nas proporções dos gêneros se tornam uma bomba-relógio social e podem obscurecer as perspectivas de governos populares. (FISH, 2002, p. 31).

O trabalho de Steven Fish não pretendia ser conclusivo. Os números o levaram a fazer a ligação entre a posição social das mulheres e o tipo de regime político adotado pelos países, mas o autor faz a ressalva: “Mesmo que a análise acima forneça evidências de que a posição social das mulheres ajuda a explicar a relação entre o Islã e o tipo de regime, de modo algum fornece um quadro completo”. (FISH, 2002, p. 31). Na referida pesquisa, a contribuição de Fish reside na sua resistência a ceder aos constructos teóricos generalizantes que predominavam nos

---

<sup>13</sup> Do original: “Individuals who are more accustomed to rigidly hierarchical relations in their personal lives may be less prone to resist such patterns of authority in politics. The generalization applies to the wielders of authority as much as to the objects. [...] meaning, of course, that oppression as a habit of life blocks the oppressor's own advancement and freedom”.

estudos acerca das perspectivas democráticas no mundo islâmico e incentivar o exercício de investigações empíricas minuciosas que explicassem a alta prevalência do autoritarismo entre essas sociedades.

No mesmo ano, Mark Tessler (Universidade de Michigan) também fez uso de dados inéditos para realizar testes empíricos que ajudassem a explicar o déficit democrático dos países islâmicos. Partindo do pressuposto de que as atitudes e valores dos cidadãos quando voltados ao amplo apoio às formas políticas democráticas e a aceitação de valores próprios a esse sistema de governo são fatores essenciais na manutenção ou consolidação das democracias, Tessler tentou verificar se os vínculos islâmicos dos cidadãos de quatro países árabes (Argélia, Egito, Jordânia e Marrocos) influenciavam negativamente a emergência de valores e atitudes democráticos nesses países.

Para tanto, o autor analisou os dados coletados pelo *World Values Survey* em 2000-02 acerca das orientações políticas dos cidadãos dos quatro países mencionados. Do *survey* aplicado pelo WSV, Tessler selecionou itens que medissem as atitudes em relação a democracia que, em conjunto, representavam a variável dependente de sua análise. Para representar a variável independente, qual seja, os vínculos islâmicos dos cidadãos dos países, o autor selecionou questões acerca da crença pessoal e envolvimento religioso dos respondentes, assim como suas opiniões sobre o papel que a religião e os líderes religiosos deveriam assumir em assuntos públicos.

A mera observação dos resultados do *survey* aplicado pelo WSV demonstravam o amplo apoio ao sistema democrático por parte da ampla maioria dos cidadãos dos quatro países. Ademais, e mais importante, a análise estatística efetuada por Tessler não encontrou qualquer relação significativa entre as orientações islâmicas e o suporte a valores democráticos, desafiando qualquer assertiva que coloque o Islã como incompatível com a democracia.

Em defesa da sua amostra, Tessler argumenta que os países analisados abrangem a grande diversidade do mundo árabe. À época a população combinada desses países era de aproximadamente 140 milhões, cerca de dois terços da população de todos os estados árabes. Além disso, os referidos estados diferem quanto aos sistemas políticos atuais – Egito e Argélia são repúblicas, enquanto Jordânia e Marrocos são monarquias – e quanto as trajetórias políticas e ideológicas pré e pós-independência – Egito e Argélia estavam no campo socialista e tinham uma orientação socialista durante grande parte da Guerra Fria, já Jordânia e Marrocos em geral foram aliados política e ideologicamente do bloco ocidental.

Assim, segundo o autor, Argélia, Egito, Jordânia e Marrocos, no seu conjunto,

abrangem os ambientes políticos, econômicos e sociais em que reside a grande maioria dos cidadãos do mundo árabe e, conseqüentemente, suas conclusões sobre o impacto muito limitado das orientações religiosas sobre as atitudes em relação à democracia poderiam muito bem se aplicar a grande parte do mundo árabe. Destarte, persiste a pergunta: Já que o islã aparentemente não é incompatível com a democracia e, do mesmo modo, não desencoraja o surgimento de atitudes favoráveis à democracia, qual a razão para a longevidade singular dos governos autoritários entre os muçulmanos? Antes de acessar as principais tentativas de explicar o referido *conundrum*, mais um estudo inovador elaborado a partir de dados estatísticos deve ser referenciado.

Em 2003, Alfred Stepan e Graeme B. Robertson (Universidade de Columbia) ao analisarem as diferenças observáveis no desempenho político entre as sociedades muçulmanas árabes, em oposição às não árabes, sugeriram que faz mais sentido falar num “excepcionalismo árabe” do que num “excepcionalismo muçulmano”. No referido ensaio, os autores utilizam o que eles chamam de “competitividade eleitoral” como critério para medir o desempenho político e a descrevem a partir de dois elementos: 1) se o governo surgiu a partir de eleições razoavelmente justas; 2) se o governo eleito foi capaz de preencher os cargos políticos mais importantes. (ROBERTSON; STEPAN, 2003, p. 31).

Contudo, ao lembrar que o processo de classificar países de acordo com seus níveis de direitos políticos está exposto aos riscos da subjetividade e da controvérsia, os autores recorreram aos dados colhidos pelo Projeto *Polity* e pela *Freedom House* referente ao desempenho político dos países majoritariamente muçulmanos dos últimos trinta anos contados a partir da data de sua pesquisa. Para identificar períodos significativos de direitos políticos razoavelmente altos, Robertson e Stepan dividiram os países em dois conjuntos: aqueles que tiveram pelo menos três anos consecutivos de direitos políticos substanciais tanto para *Polity* como para *Freedom House* e aqueles que tiveram pelo menos cinco anos de tais direitos (Quadro 1).

Quadro 1 – Países majoritariamente muçulmanos com três ou mais anos consecutivos de direitos políticos e eleitorais moderadamente altos entre 1972-73 e 2001-2002: *Polity IV* e *Freedom House* rankings

Por pelo menos 3 anos consecutivos			
Muçulmanos não árabes		Muçulmanos árabes	
Polity IV*	Freedom House	Polity IV	Freedom House
Albânia, Bangladesh, Camarões, Gâmbia, Malásia, Mali, Níger, Nigéria, Paquistão,	Albânia, Bangladesh, Djibuti, Gâmbia, Malásia, Maldivas, Mali, Níger, Nigéria,	Líbano 1/16	Líbano 1/16

Sudão, Turquia 11/29	Paquistão, Senegal, Turquia 12/31		
<b>Por pelo menos 5 anos consecutivos</b>			
<b>Muçulmanos não árabes</b>		<b>Muçulmanos árabes</b>	
<b>Polity IV*</b>	<b>Freedom House</b>	<b>Polity IV</b>	<b>Freedom House</b>
Bangladesh, Camarões, Gâmbia, Malásia, Mali, Nigéria, Paquistão, Turquia 8/29	Bangladesh, Djibuti, Gâmbia, Malásia, Mali, Nigéria, Senegal, Turquia 8/31	Nenhum	Nenhum

Adaptado de: ROBERTSON; STEPAN, 2003, p. 32

\*Não havia dados para Maldivas e Brunei

Como é possível notar, o número de países majoritariamente muçulmanos e de etnia árabe com um período razoável de vigência de direitos eleitorais e políticos – segundo os critérios de Robertson e Stepan - estavam muito aquém em relação aos países de maioria muçulmana não árabe. De 29 países não árabes de maioria muçulmana avaliados pelo *Polity IV*, 11 (mais de um terço) gozavam de direitos políticos significativos durante pelo menos três anos consecutivos, enquanto 8 dos 29 (mais de um quarto) tiveram pelo menos cinco anos consecutivos. De acordo com a *Freedom House*, as pontuações eram notavelmente semelhantes: 12 de 31 tiveram níveis relativamente altos de direitos políticos durante pelo menos três anos consecutivos, enquanto 8 de 31 fizeram por cinco anos consecutivos. Albânia, Bangladesh, Gâmbia, Malásia, Mali, Níger, Nigéria, Paquistão e Turquia são classificados por ambas as equipes de investigação como satisfazendo o critério de três anos. No lado árabe existe um acordo completo entre as duas fontes. Somente o Líbano viveu três anos consecutivos de direitos políticos relativamente fortes. Nenhum país árabe viveu cinco anos consecutivos de forte desempenho em direitos. Para os autores, a diferença entre países árabes e não árabes de maioria muçulmana documentada pelas duas fontes independentes ao longo de três décadas mostrou-se bastante significativa.

Logo, Robertson e Stepan concluem que a diferença considerável numa medida política relevante como a competitividade eleitoral entre os subconjuntos dos países que partilham da predominância do Islã, dificilmente poderia ser explicada somente pela religião. A favor do Islamismo, os autores lembram que todas as religiões do mundo são "multivocais" no sentido de que contêm algumas doutrinas e práticas que são potencialmente prejudiciais, e outras que são potencialmente benéficas, para o surgimento da democracia. Uma doutrina particularmente benéfica no Islã é formada pelos conceitos islâmicos de *shurah* (consulta), *ijtihad* (julgamento interpretativo independente), e *ijma* (consenso).

Lembrando o trabalho supracitado de Esposito e Voll (1996) pode-se dizer que a necessidade da consulta é uma consequência política do princípio do califado dos seres humanos:

A vice-regência popular em um estado islâmico é refletida especialmente na doutrina da consulta mútua (*shurah*). Porque todos os muçulmanos adultos são, homens e mulheres, são vice-regentes (agentes de Deus), são eles que delegam sua autoridade ao governante e cuja opinião deve também ser consultada quanto a conduta do Estado<sup>14</sup> (ESPOSITO, 1991, p. 149, tradução do autor).

A presente interpretação foi adotada e difundida por pensadores muçulmanos contemporâneos, para os quais a doutrina clássica da *shurah*, tal como se desenvolveu e quando contraposta ao que dispõe o Alcorão, estava errada, pois considerava a consulta como o processo de uma pessoa, o governante, pedindo conselho a outras pessoas, enquanto a real compreensão corânica de *shurah* "não significa que uma pessoa deva pedir conselho a outras, ao invés disso, significa um *conselho mútuo* através de discussões mútuas em pé de igualdade"<sup>15</sup> (RAHMAN, 1986 apud ESPOSITO; VOLL, 1996, p. 28, tradução do autor). Para os defensores da democracia islâmica, a manifestação direta da vontade da *ummah* (comunidade muçulmana) nas decisões políticas e legislativas que a afetam não pode ser rejeitada e aqueles que o fazem são culpados de forma voluntária ou involuntária de tornar o Islã nulo e sem efeito. Assim, a *shurah* se apresenta como elemento operacional chave na relação entre o Islã e a democracia.

Um conceito operacional igualmente importante é o de *ijma* (consenso). O consenso tem sido aceito como um conceito validador formal na lei islâmica, especialmente entre os muçulmanos sunitas. No entanto, na maior parte da história islâmica, o consenso como fonte da lei tendeu a ser limitado ao consenso dos eruditos, enquanto o consenso popular tinha menos significado nos aspectos específicos e operacionais da vida da comunidade. Isso também tendia a ser uma força conservadora, porque um consenso sobre um assunto tendia a levar ao fim da especulação nessa área.

No entanto, a flexibilidade potencial envolvida no conceito de consenso vem recebendo cada vez mais atenção entre os partidários da democracia islâmica, pois o princípio é visto como fornecedor da base para a aceitação de sistemas que reconhecem a regra da maioria.

---

<sup>14</sup> Do original: "Popular vicegerency in an Islamic state is reflected especially in the doctrine of mutual consultation (*shura*). Because all sane adult Muslims, male and female, are vicegerents (agents of God), it is they who delegate their authority to the ruler and whose opinion must also be sought in the conduct of state."

<sup>15</sup> Do original: "[D]oes not mean that one person asks others for advice but, rather, *mutual advice* through mutual discussions on an equal footing."

É notado por alguns estudiosos contemporâneos que, por não haver no Alcorão, formulações explícitas acerca da estrutura do Estado, sua legitimidade depende da medida em que sua organização e poder reflitam a vontade da *ummah*, pois, como insistem os juristas clássicos, a legitimidade das instituições estatais não é derivada de fontes textuais, mas baseia-se principalmente no princípio do *ijma* (SAFI, 1991 apud ESPOSITO; VOLL, 1996, p. 28). Nesse sentido, o consenso pode tornar-se tanto a legitimação como o procedimento para uma democracia islâmica.

Por fim, os autores referem-se ao terceiro conceito operacional de grande importância na política islâmica: o de *ijtihad*, ou o exercício de um julgamento consciente e independente, geralmente acerca de uma questão legal. Tradicionalmente, a aplicação do *ijtihad* se restringe aos ulemás – eruditos do Alcorão, da lei islâmica e da teologia, que reivindicam o papel exclusivo de protetores e intérpretes autoritários do Islã. Os que defendem a democracia islâmica propõem a extensão do poder de *ijtihad* a uma assembleia legislativa muçulmana, tendo em vista a multiplicação de seitas entre os fiéis, cada uma contando com seu próprio ulemá, representante de suas interpretações. Apenas com a fundação dessa assembleia o princípio do *ijma* (consenso) poderia ser aplicado com eficácia, garantindo a contribuição de leigos da *ummah* para a discussão legal que, apesar de sua condição, teriam conhecimento em assuntos de suas relações cotidianas.

Feita a defesa da potencialidade do Islã para a democracia, Robertson e Stepan sugerem que, ao invés de atentar às particularidades étnicas e religiosas do Oriente Médio e Norte da África, aqueles que buscassem explicar a obstinação antidemocrática na vida política dessas regiões deveriam atentar as suas particularidades políticas, e indicam uma em especial: a fraqueza de suas identidades políticas como estado-nação e a proximidade beligerante com Israel.

Como os autores explicam, as democracias modernas são entidades territorialmente limitadas, onde cada uma das quais estende a seus cidadãos um conjunto particular de direitos e lhes pedem que cumpram um determinado conjunto de obrigações (ROBERTSON; STEPAN, 2003, p. 41). Ademais, são geralmente apoiadas por um forte vínculo afetivo com as instituições e símbolos específicos da comunidade política dentro dos limites do país, formando assim suas respectivas identidades políticas. No entanto, os estados árabes estariam longe de ajustar-se a essa descrição:

Muitos estados árabes contemporâneos têm limites relativamente novos e arbitrários porque foram recortados a partir do Império Otomano e foram depois ocupados e muitas vezes reconfigurados como colônias europeias. A

fraqueza de suas identidades políticas de "estado-nação" tem sido agravada pelo uso generalizado em todo o Oriente Médio e Norte da África do árabe como a língua dominante, e especialmente por tentativas de privilegiar o pan-arabismo (e mais recentemente pan-Islamismo) como elementos centrais das identidades nacionais. Qualquer um que se familiarize com a região notará como é comum a frase "a nação árabe (*watan*)"<sup>16</sup> (ROBERTSON; STEPAN, 2003, p. 41, tradução do autor).

Para muitos líderes de Estados árabes autoritários, a proximidade e envolvimento dos países que governam no conflito geopolítico e militar com Israel (e com seus aliados principais, muitas vezes ocidentais e democráticos) consistem no aspecto-chave das suas identidades políticas distintas - e do Oriente Médio. Assim, ao tempo que a "ameaça real" representada por Israel assume um papel central nas políticas da região, acaba por legitimar a construção de um vasto aparato militar, a manutenção da lei marcial e a repressão dos cidadãos por parte de seus governantes.

Nesse sentido, Robertson e Stepan sugerem que se a comunidade internacional pudesse sempre fomentar e apoiar uma paz na qual Israel reconhecesse um Estado palestino viável e independente, e a Palestina, assim como a maior parte do resto do mundo de língua árabe, reconhecesse a permanência e a legitimidade de Israel, possivelmente a cultura política árabe - e o excepcionalismo político que ela expressa e ajuda a sustentar - pudesse começar a mudar.

Estudos como os desenvolvidos por Robertson, Stepan e Tessler podem servir como reforço para descartar o Islã como a causa principal da ausência de democracias no mundo islâmico, no entanto, não foram suficientes para formar um consenso sobre a questão. Em 2004, Sanford Lakoff (Universidade da Califórnia), em crítica direta ao trabalho de Robertson e Stepan, voltou a colocar a religião muçulmana na equação que explica a persistência dos governos autoritários nos países onde ela predomina.

Para o autor, apesar da invocada potencialidade multivocal que o Islã compartilha com as demais religiões, o viés geral do pensamento muçulmano, árabe ou não árabe, é em princípio contra o pluralismo, individualismo e secularismo característicos das democracias modernas. Assim como outros estudiosos supracitados (HUNTINGTON, 1991; LEWIS, 1993), Lakoff vê a fusão da religião e do Estado como principal obstáculo para uma transição democrática no

---

<sup>16</sup> Do original: "Many contemporary Arab states have relatively new and arbitrary boundaries because they were cut out of the Ottoman Empire, and were afterward occupied and often reconfigured as European colonies. The weakness of their 'nation-state' political identities has been compounded by the widespread use throughout the Middle East and North Africa of Arabic as the dominant language, and especially by attempts to privilege pan-Arabism (and more recently pan-Islamism) as core elements of national identities. Anyone even passingly familiar with the region will note how commonly used is the phrase 'the Arab nation (*watan*).'"

mundo muçulmano.

Um dos pontos levantados por Robertson e Stepan que são criticados diretamente pelo autor consiste na utilidade prática de princípios como *shurah* (consulta) ou *ijthad* (raciocínio independente ou adaptação criativa) como base para a formação de democracias islâmicas. Lakoff lembra que apenas uma escola de jurisprudência sunita (a Hanbali) permite *ijthad* em assuntos não abrangidos pelas escrituras, enquanto os ulemás das demais escolas alegam que as “portas” de *ijthad* foram fechadas no século X d.C., uma decisão tomada para evitar perturbações no tênue consenso que as diferentes escolas tinham alcançado à época. (LAKOFF, 2004, p. 136). Quanto a consulta (*shurah*), Lakoff argumenta que dificilmente possa se afirmar que o princípio exerça alguma influência democrática, ou entre os xiitas do Irã, onde a aplicação do princípio se restringe a classe clerical formada pelo Conselho dos Guardiões, ou entre os sunitas da Arábia Saudita onde a exigência de consulta é satisfeita pela prática da realeza de receber as petições impetradas pelos súditos.

Outro ponto questionado por Lakoff diz respeito à conclusão de Robertson e Stepan concernente ao papel do conflito árabe-israelense na ausência de democracias entre os estados árabes. Para o autor esta é, na melhor das hipóteses, apenas uma explicação parcial da persistência de regimes autoritários nos que ele chama de "estados da linha de frente" - Egito, Síria e Arábia Saudita. No entanto, o conflito seria incapaz de explicar, nem ao menos parcialmente, o aumento e a persistência do autoritarismo na Líbia e no Sudão, tampouco a persistência do absolutismo no Marrocos, Tunísia e Argélia.

Segundo o autor, as habituais barreiras do “Terceiro Mundo” à democracia – tais como o analfabetismo, o tribalismo e os conflitos étnicos, a aguda desigualdade social, as elevadas taxas de crescimento populacional em economias estagnadas onde os jovens são sentenciados ao desemprego, a repressão das mulheres e os governos liderados por ditadores e dinastias corruptas – além da interpretação do Islã pelas proeminentes autoridades espirituais que dão suporte ao autoritarismo ou a teocracia são explicações melhores e mais óbvias para o problema.

Na sua conclusão, Lakoff argumenta que para a democratização se concretizar em estados de maioria muçulmana “deve surgir um *modus vivendi* entre o Islã e um sistema social no qual a liberdade individual e o pluralismo social e político sejam aceitos”<sup>17</sup> (LAKOFF, 2004, p. 138, tradução do autor). Para tanto, o autor sugere a separação entre o Islã e o Estado, o que poderia permitir a emergência de uma versão mais flexível, pragmática ou “liberal” da religião

---

<sup>17</sup> Do original: “... there must arise a *modus vivendi* between Islam and a social system in which individual freedom and social and political pluralism are accepted.”

favorável a elaboração de uma lei civil por um governo representativo. Portanto, para Lakoff o caminho da reconciliação entre as crenças islâmicas e a democracia está na secularização do Estado, não só nos países árabes como sugerem Robertson e Stepan, mas em praticamente todos os estados de maioria muçulmana.

A crítica feita em 2006 pelo cientista político Iliya Harik (Universidade de Indiana), por sua vez, foi bem mais ampla: ao questionar em seu ensaio a validade dos dados apresentados pela *Freedom House* (doravante FH), a crítica de Harik não atingiu apenas o trabalho de Robertson e Stepan (2003), mas também o de Lakoff (2004). Em seu ensaio, Harik examina os critérios de medição da FH e como resultado constata graves discrepâncias nas pesquisas aplicadas pela organização, as quais, segundo o autor, teria como principal efeito a propagação da tese do excepcionalismo árabe.

Antes de qualquer exame específico, o autor aponta as dificuldades gerais de realizar um empreendimento das dimensões da FH que pretende medir o status democrático de 192 países. Para Harik, a complexidade em traduzir a teoria abstrata da democracia para uma linguagem operacional consiste num dos principais obstáculos a tarefa. Ademais, a grande e diversa composição da equipe de pesquisadores da FH, o extenso número e variedade de indicadores, além do vasto número de países considerados fariam com que manter a uniformidade na aplicação de medidas padronizadas tornassem o empreendimento ilusório e os resultados muito aquém dos padrões acadêmicos. No entanto, as críticas voltadas a questões práticas são as que merecem mais atenção no ensaio de Harik. Tais críticas podem ser resumidas nos seguintes pontos: (a) desrespeito as próprias medidas padronizadoras; (b) ambiguidades decorrentes do caráter subjetivo das avaliações; e (c) comparações defeituosas. Para fazê-las o autor se dedica ao exame de alguns casos específicos.

O primeiro caso envolve as posições atribuídas pela FH a Turquia e ao Kuwait. Os valores atribuídos pelo Survey FH 2001-2002 – o mesmo utilizado pelos autores comentados acima – para os referidos países foram idênticos: 4 (quatro) para “Direitos Políticos” e 5 (cinco)<sup>18</sup> para “Liberdades Civas”. Portanto, Turquia e Kuwait ficaram em pé de igualdade no ano de 2001 no que diz respeito ao seu status democrático, segundo a FH os países estavam na fraca categoria de “Parcialmente Livres”. Para confrontar essa classificação, Harik relaciona alguns fatos acerca da democratização comparativa entre os dois países.

Quanto ao Kuwait, à época, amplos segmentos de sua população eram excluídos do

---

<sup>18</sup> Por questões práticas, desse ponto adiante os algarismos que expressam as “notas” atribuíveis pela *Freedom House* – que vão de 1 a 7 – são serão mais representados por extenso.

processo eleitoral – as mulheres só se tornaram titulares do direito ao voto em 2005, enquanto os bidunes nunca receberam tal direito e ainda hoje lhes são negadas muitas outras garantias fundamentais. O Emir do Kuwait, seu chefe de estado, arrogava-se o direito hereditário ao cargo executivo supremo e o primeiro ministro era igualmente um membro designado da dinastia Sabah, além disso, a formação de partidos no país era proibida.

Em contraste com o Kuwait, o sufrágio universal para homens e mulheres tem sido a regra desde a década de 1930 na Turquia. Além disso, o país abrigava um sistema multipartidário e organizações sociais ativas há mais de cinco décadas. Não há turcos que tenham direito a um cargo político hereditário. Por certo, que a Turquia impôs restrições parciais aos direitos políticos de sua considerável minoria étnica curda (estimada em torno de 1 a 5% da população), mas eles gozavam de direitos de cidadania e de assumir cargos políticos.

Para Harik, a falha da medição da FH em registrar as diferenças estruturais em relação a "Direitos Políticos" e "Liberdades Cívicas" nos dois países é uma questão que os autores do *survey* se isentaram de explicar. Ademais, levando em conta a situação das minorias nos respectivos países, fica claro para o autor que o sistema numérico empregado pela FH não é sensível a diferentes níveis de exclusão política.

Outro caso analisado pelo autor diz respeito a apenas um país, o Líbano, em dois períodos diferentes. Como descrito por Harik, durante a maior parte dos anos da Guerra Civil que se estendeu entre 1975-1990, o país foi classificado pela FH como “Parcialmente Livre”, com uma pontuação razoavelmente favorável de 4 para “Direitos Políticos” e 4 para “Liberdades Cívicas”. Contudo, no referido período o país era assolado pela desordem e pela violência e o governo formal encontrava-se praticamente suprimido entre a disputa de poder que envolvia milícias armadas rivais e militares intervencionistas estrangeiros, principalmente sírios e israelenses. Durante os quinze anos de conflito não houveram eleições parlamentares uma vez sequer. Para Harik a classificação de “Parcialmente Livre” para o Líbano durante o período era “intrigante, uma vez que o observador mais casual daquele país poderia dizer que não existiam direitos políticos ou civis sobre os quais falar àquela altura”<sup>19</sup> (2006, p. 669, tradução do autor).

Após o acordo de paz de Taif, estabelecido em 1989, marco do fim da guerra civil e da restauração do governo constitucional, a FH deu uma nova avaliação para o Líbano: o país foi rebaixado de “Parcialmente Livre” para “Não Livre”, recebendo 6 e 5 para “Direitos Políticos”

---

<sup>19</sup> Do original: “...intriguing since the most casual observer of that country could tell that there were no political or civil rights to speak of at that time.”

e “Liberdades Civis”, respectivamente. Tal posição foi mantida até 2006, um ano após a Revolução dos Cedros quando se deu a retirada dos sírios.

Na perspectiva de Harik - a despeito da ocupação e abusos cometidos pelos sírios no respectivo período - as eleições parlamentares e municipais realizadas periodicamente e também incrementadas a cada vez que eram realizadas, vistas como livres e justas por amigos e inimigos do país, o número considerável de partidos políticos operando livre e legalmente, o florescimento de associações entre os membros da sociedade civil, além da ativa atuação da imprensa que, a propósito, durante o período ampliou sua atuação através da disseminação de estações de rádio e TV privadas que quebraram o monopólio do governo sobre as comunicações audiovisuais, não correspondiam nem remotamente a classificação “Não Livre” dada pela FH.

Para o autor, “a paz pós-Taif, mesmo com suas falhas, foi um período de expressiva estabilidade e melhoria econômica constante, que em 2003 chegou a alcançar um considerável nível de prosperidade”<sup>20</sup> (HARIK, 2006, p. 670, tradução do autor). Ao finalizar a análise do presente caso, Harik levanta a seguinte questão e sentencia a avaliação da FH para o Líbano:

Pode um critério, como "influência indevida de agente não eleito", no caso, a Síria, se sobrepôr a todas as outras atividades de desenvolvimento democrático? Se for esse o caso, a FH deveria considerar os regimes monárquicos no mundo árabe, como o Kuwait, a Jordânia e Marrocos como "Não Livre", o que não era o caso e obviamente não seria verdade. Além disso, seria de esperar que a análise sistemática de *surveys*, como a que está a ser considerada, não fosse superada por incidentes anedóticos e de alta visibilidade. Não pode haver dúvida de que um problema de medição de proporções impressionantes ocorreu aqui<sup>21</sup> (HARIK, 2006, p. 670, tradução do autor).

O terceiro e último caso examinado por Harik trata-se da comparação das avaliações negativas dadas pela FH a três países do Oriente Médio em determinado período – Argélia, Egito e Líbano – com apreciações melhores recebidas por alguns estados da África Ocidental que sofreram com guerras civis, regimes ditatoriais e flagrante caos político no mesmo espaço de tempo. Durante uma década, iniciada em 1995, os três países árabes foram classificados como "Não Livres" em 6 e 6 ou 6 e 5, alternadamente.

---

<sup>20</sup> Do original: “With all its faults, the post-Taif peace was a period of impressive stability and steady economic improvement, which by 2003 had reached a level of prosperity.”

<sup>21</sup> Do original: “Can one criterion, such as "undue influence by unelected agent," namely Syria, trump all other activities of democratic developments? If that is the case, then FH should consider monarchical regimes in the Arab world, such as Kuwait, Jordan, and Morocco as "Not Free," which was not the case and obviously would not be true. Moreover, one would expect that systematic survey analysis such as the one under consideration would not be trumped by anecdotal and high visibility incidents. There can be no doubt that a measurement problem of awesome proportions has occurred here.”

Esses mesmos Estados árabes foram colocados, no mesmo período, atrás de países da África Ocidental tão problemáticos e devastados pela guerra como a Costa do Marfim, a Libéria e a Serra Leoa. Durante quatro anos (1997-2000) de ditadura, insurgência doméstica e intervenção estrangeira, a Libéria foi classificada pelos inquéritos FH como "Parcialmente Livre" em 4 e 5 para "Direitos Políticos" e "Liberdades Civis" respectivamente, maior do que os países árabes acima mencionados. Serra Leoa foi classificada em um nível muito respeitável para "Direitos Políticos" e "Liberdades Civis": 3 e 5, 3 e 5, e 4 e 5 respectivamente para os três anos tumultuosos (1998-2000) de golpes militares, insurgência civil, e intervenção estrangeira.

Em comparação, dos três países árabes acima mencionados, apenas o Líbano experimentou a intervenção de tropas estrangeiras no período considerado. Na perspectiva de Harik, o Egito à época poderia ser avaliado como:

[U]m sistema multipartidário dominado por um rígido regime unipartidário, mas que goza de estabilidade, eleições multipartidárias regularmente realizadas, um judiciário razoavelmente independente e uma imprensa relativamente livre e influente. Nas últimas eleições parlamentares de 2005, a Irmandade Muçulmana, o principal partido da oposição, conseguiu quintuplicar sua representação no Parlamento. [...] O fato de o Egito não atuar democraticamente em um nível aceitável de honestidade não deveria ser uma desculpa para considerá-lo pior do que realmente é nem para colocá-lo abaixo de países dominados pela sedição e caos<sup>22</sup> (HARIK, 2006, p. 672, tradução do autor).

Assim, não fica claro para Harik, como um país tal qual o Egito nos últimos anos da década de 1990 poderia ter sido classificado atrás da Costa do Marfim, Libéria e Serra Leoa. A discrepância na aplicação de medidas padronizadoras revela-se novamente quando o autor compara a avaliação da Argélia com os três países da África Ocidental acima mencionados, e Uganda.

Sob o sistema sem partidos do presidente Yoweri Museveni, durante três anos (1996-1998), Uganda foi classificado como "Parcialmente Livre", recebendo as respeitáveis "notas" 4 e 4 para "Direitos Políticos" e "Liberdades Civis", respectivamente. No entanto, o relatório qualitativo da FH (que não deve ser confundido com o *Survey*) afirmava categoricamente que os ugandeses não tinham o direito de eleger democraticamente o seu governo e que as únicas

---

<sup>22</sup> Do original: "[A]s a multi-party system dominated by a heavy-handed one party regime, but it enjoys stability, regularly held multi-party elections, a reasonably independent judiciary, and has a relatively free and influential press. In the last parliamentary elections of 2005, the Muslim Brotherhood, the leading opposition party, managed to quintuple its representation in Parliament. [...] . That Egypt does not perform democratically at an acceptable level of honesty should not be an excuse to consider it worse than it really is and behind countries ridden by sedition and chaos.

eleições multipartidárias abertas haviam sido realizadas em 1961, em preparação para a independência do país da ocupação britânica. (FREEDOM HOUSE, 1996-98 apud HARIK, 2006, p. 672).

Ademais, Yoweri Museveni está no poder desde 1986, ao qual ascendeu como insurgente e governou Uganda sem uma constituição por 10 anos. Argumentando que a democracia majoritária servia para exacerbar as tensões religiosas e étnicas na África, o Presidente Museveni substituiu um sistema sem partidos por um formado por apenas uma organização política, supostamente não partidária (HARIK, 2006, p. 673), o Movimento de Resistência Nacional (NRM, sigla em inglês), autorizada a operar sem restrições. De acordo com Edward Kannyo (Rochester Institute of Technology), nos últimos anos, os recursos do Estado, incluindo a polícia, têm sido atizados contra possíveis candidatos à presidência, críticos do regime ou mesmo contra membros do NRM que se opõe abertamente ao governo. (KANNYO, 2004, p. 113 apud HARIK, 2006, p. 673).

Como narrado por Harik, o presidente da Argélia, ‘Abd al-‘Aziz Bouteflika, ao contrário de Museveni, concorreu ao cargo contra candidatos de seis outros partidos políticos numa campanha coberta ativamente pela imprensa que serviu de canal para os diversos pontos de vista que emergiram do pleito. À época, o projeto *Polity IV* descreveu as eleições argelinas da seguinte maneira:

[P]ara a surpresa de todos, as eleições presidenciais de 1999 refletiram uma maior abertura do processo político na Argélia. Embora a maioria dos grupos de oposição acabasse por boicotar as urnas, o processo de votação em si era relativamente limpo e a censura à imprensa era limitada. Considerado amplamente o político mais sincero da Argélia, Bouteflika mostrou independência dos militares no passado. A autonomia do Presidente Bouteflika dos tradicionais negociadores de poder do país pode indicar que os militares finalmente decidiram retornar aos quartéis<sup>23</sup> (POLITY IV PROJECT, 2003 apud HARIK, 2006, p. 674, tradução do autor).

No entanto, nenhuma alteração foi registrada no ranking da FH, e a Argélia continuou a ser listada como "Não Livre" (com 6 em "Direitos Políticos" e 5 em "Liberdades Civis"), enquanto a Libéria e Serra Leoa foram listadas Como "Parcialmente Livre", (5 e 4 e 4 e 3 em "Direitos Políticos" e "Liberdades Civis", respectivamente). Em suma, na narrativa de Harik, a

---

<sup>23</sup> Do original: “[T]o everyone's surprise, the 1999 presidential elections reflected an increased openness of the political process in Algeria. While most opposition groups eventually boycotted the polls, nevertheless, the voting process itself was relatively clean and press censorship was limited... Widely viewed as Algeria's most sincere politician, Bouteflika has shown independence from the military in the past... The increasing autonomy of President Bouteflika from the country's traditional power-brokers may indicate that the military has finally decided to return to the barracks.”

Argélia, desde 1999, continuou a mostrar respeito pelo sistema multipartidário e pela imprensa. Contudo, enquanto os inquéritos FH fizeram mudanças frequentes nos rankings para Uganda e Libéria, notando melhorias, o ranking para a Argélia permaneceu constante em 6 e 5 para "Direitos Políticos" e "Liberdades Civis" ("Não Livre") durante os últimos anos até a publicação do ensaio em análise, independente das mudanças políticas positivas nesse país.

Para Harik, a aplicação enviesada dos padrões de medição da FH aos países de diferentes regiões é instrutiva no que diz respeito à tese do "excepcionalismo árabe". Segundo o autor:

O argumento aqui não é que os países árabes tenham um registro estelar de democratização, como de fato não o ostentam. Trata-se de saber se a medição quantitativa da democratização da FH é confiável. É imperativo que se levantem algumas questões: é possível que haja padrões de avaliações mantidos especialmente para os países árabes, diferentes dos aplicados a outras regiões do mundo? Ou devemos considerar essas discrepâncias como simples erros? Até que saibamos responder, será preciso sustentar que muitas das avaliações da FH são questionáveis e que os mesmos padrões são aplicados aos países diferencialmente sem qualquer explicação. Com efeito, pouca confiança pode ser colocada em sua empresa de avaliação em estados árabes, uma falha que infecta toda a empresa<sup>24</sup> (HARIK, 2006, p. 676, tradução do autor).

Difícilmente poderia se afirmar que o argumento e as questões levantadas por Harik foram totalmente infundadas, o que poderia ser interpretado como um retrocesso nos estudos sobre o tema, dada a importância dos dados levantados pela FH para os trabalhos elaborados desde sua divulgação.<sup>25</sup> Não obstante, nem sempre a persistência do autoritarismo no mundo islâmico foi estudada a partir duma perspectiva religiosa (excepcionalismo muçulmano) ou cultural (excepcionalismo árabe). Alguns autores, ao duvidar da capacidade explicativa dessas abordagens, optaram por atentar às peculiaridades econômicas, políticas e sociais compartilhadas pelos países muçulmanos. Alguns desses trabalhos serão analisados no capítulo seguinte.

---

<sup>24</sup> Do original: "The argument there is not that Arab countries have a stellar record of democratization, as indeed they do not. It is a matter of whether FH's quantitative measurement of democratization across the board is reliable at all. One is compelled to ask here: is it possible that there are standards of evaluations maintained especially for the Arab countries different from those applied to other regions of the world? Or are we to take these discrepancies as plain error? Until we know the answer, it will have to be maintained that many of FH's evaluations are questionable and that the same standards are applied to countries differentially without any explanation. In effect, not much confidence can be placed in their assessment enterprise on Arab states, a failure that infects the entire enterprise.

<sup>25</sup> Não se pode olvidar que o ensaio em análise foi publicado em 2006 e tempo suficiente transcorreu para a FH aprimorar sua pesquisa.

### CAPÍTULO 3

## A ROBUSTEZ DOS REGIMES AUTORITÁRIOS: TESES POLÍTICO-ECONÔMICAS

Para alguns autores a predominância de determinadas práticas políticas e econômicas entre as sociedades do Oriente Médio - a despeito de não serem exclusivas a elas - são encontradas nesse ambiente em formas arraigadas e singulares, e mais do que a religião islâmica ou a etnia árabe, consistem em verdadeiros obstáculos a instauração de democracias na região.

### **3.1 *No taxation, no representation*: rentismo e a “maldição do petróleo”**

Das muitas definições elaboradas para descrever os chamados *rentier states*, a primeira a ganhar ampla aceitação entre os estudiosos da política no Oriente Médio foi a elaborada pelo economista iraniano Hossein Mahdavy em 1970, segundo a qual estados rentistas são aqueles que recebem regularmente montantes substanciais de renda externa, pagos por indivíduos ou governos estrangeiros (MAHDAVY, 1970, p. 428). Utilizando essa definição para desenvolver seu ensaio acerca da relação entre a produção de petróleo e as políticas adotadas pelo governo iraniano, o autor cita como exemplos de rendimentos externos, o pagamento pela passagem de navios através do Canal de Suez, os pagamentos aos chamados países de trânsito no Oriente Médio que permitem que oleodutos transpassem seus territórios e, o foco de seu trabalho, as receitas de petróleo recebidas pelos governos dos países exportadores do combustível.

Contudo, foi o refinamento do conceito realizado por Hazem Beblawi em 1987 que resultou na definição que mais se aproxima da adotada pelos estudiosos das perspectivas democráticas no Oriente Médio (BELLIN, 2004; DIAMOND, 2010; STEPAN, 2004). O autor acrescenta às considerações de Mahdavy três características básicas dos estados rentistas. Primeiro, a renda do país advinda do exterior deve ser substancial, de forma que seja a predominante na economia do país e, conseqüentemente, a sustente, num cenário onde um forte setor doméstico produtivo está ausente. Segundo, apenas alguns poucos dentre a população devem estar envolvidos na geração da renda, enquanto a maioria está envolvida apenas na sua distribuição ou utilização (BEBLAWI, 1987, p. 384).

A terceira característica, corolário da anterior, diz que em um estado rentista, o governo é o principal destinatário dos rendimentos externos na economia. Este é um fato de importância primordial que atravessa todo o tecido social e afeta o papel do Estado (BEBLAWI, 1987, p.

385). Nesse contexto, o papel do governo como principal destinatário da renda externa está intimamente relacionado ao fato de que apenas alguns a controlam, porquanto, o "poder econômico" concedido aos poucos lhes permitiria aproveitar também o "poder político", ou então induzir a elite política a assumir a renda externa sem grandes distúrbios políticos.

De acordo com essas características, o Estado assume um papel central como receptor da renda externa e, conseqüentemente, passa a funcionar como o principal motor da atividade econômica. Logo que a renda está mantida nas mãos do governo, cabe a ele redistribuí-la de alguma forma a população. Desta feita, os interesses sociais e econômicos passam a ser organizados de forma a capturar uma boa fatia de renda do governo e a cidadania torna-se uma fonte de benefício econômico. Tal organização apresenta-se em camadas de beneficiários do governo: uma camada dando origem a outra numa pirâmide hierárquica onde o estado ou o governo assume o topo, atuando como o provedor final dos demais rentistas na economia.

O resultado da referida organização consiste na conversão do papel convencional do Estado de fornecedor de bens públicos através da coerção – principalmente tributação - que, nos estados rentistas, passa a ser embasada na provisão de favores particulares através da benevolência do governante. Nesse contexto, os bens públicos e os favores privados caminham juntos na definição do papel do Estado. Para Beblawi, a principal consequência política dessa conversão é que:

Vivendo praticamente sem impostos, os cidadãos são muito menos exigentes em termos de participação política. A história da democracia deve suas origens, como se sabe, a alguma associação fiscal (*no taxation without representation*). O orçamento do governo nos estados petrolíferos continua sendo um contrato unilateral, um programa de despesas, uma promessa de gastar dinheiro e distribuir benefícios a população sem praticamente cobrar impostos ou imposições similares<sup>26</sup> (BEBLAWI, 1987, p. 386-387, tradução do autor).

Apesar de Beblawi não afirmar de forma direta em seu ensaio, trabalhos posteriores (BARRO, 1999; CRYSTAL, 1990; YATES, 1996), seguindo a premissa do economista egípcio, passaram a testar a hipótese que seu argumento enseja: os estados rentistas trocam benefícios e favores pela aquiescência política dos seus cidadãos. É dessa forma que a substancial riqueza em petróleo entraria na equação para explicar a persistência dos regimes autoritários na região. Em suma, segundo Al-Sayyid (2014), nesses países o petróleo serviria como moeda de troca

---

<sup>26</sup> Do original: "With virtually no taxes, citizens are far less demanding in terms of political participation. The history of democracy owes its beginnings, it is well known, to some fiscal association (*no taxation without representation*). The government's budget in the oil states remains a one-sided document, an expenditure program, a promise to spend money and distribute benefits to the population with virtually no levy on them in terms of taxes or similar imposition."

para comprar a lealdade dos seus cidadãos ou pelo menos para amenizar o descontentamento gerado por condições socioeconômicas degradantes.

Perceba que, de acordo com a definição de Mahdavy (1970) e Beblawi (1987), o rentismo não está exclusivamente relacionado à produção de petróleo por determinado país. De fato, de acordo com Abootelabi (2015), *rentier states* são aqueles fortemente dependentes de uma única *commodity*, tal como petróleo, diamantes, ou qualquer outro recurso precioso que se encontra em escassez nos demais países e, por isso, se encontra em alta demanda entre estes. Contudo a teoria dos *rentier states*, como desenvolvida pelos que analisam as perspectivas democráticas no Oriente Médio, foi construída principalmente a partir da análise dos países exportadores de petróleo da região, reconhecidos por serem exemplos *par excellence* de estados rentistas, por serem os detentores das maiores reservas de petróleo no mundo e também pela singular robustez do autoritarismo de seus regimes.

Foi a partir da referida conjuntura teórica que o cientista político norte-americano, Michael L. Ross<sup>27</sup> (2012), decidiu averiguar a consistência da alegação “petróleo impede a democracia” de forma empírica. Para tanto, Ross (2009) realizou testes com análise de regressão para verificar a correlação entre as variáveis “transição democrática” (v. dependente) e “renda per capita derivada do petróleo”<sup>28</sup> (v. independente), utilizando um conjunto de dados que se estendia de 1960 a 2006 e abrangia 170 estados. Como resultado, o autor encontrou evidências significativas de que a riqueza do petróleo inibe fortemente as transições democráticas em estados autoritários, além de suporte empírico para um mecanismo causal capaz de explicar porque o petróleo pode frustrar a democracia. O autor denominou o referido mecanismo de *rentier effect*.

O *rentier effect* remete-se basicamente ao comportamento dos *rentier states* como indicado por Beblawi (1987) segundo o qual os governos utilizariam suas receitas (no caso, aquelas oriundas da produção de petróleo) para aliviar as pressões sociais que, de outra forma, poderiam levar a exigências de maior transparência e responsabilidade. De acordo com Ross (2009) tal efeito se desdobra em três outros efeitos, respectivamente designados como: efeito

---

<sup>27</sup> Em 2001 Michael Ross publicou seu multirreferenciado artigo intitulado: *Does Oil Hinder Democracy?* Em 2009, o autor revisitou seu trabalho de oito anos atrás e aprimorou o método estatístico utilizado. E em 2012, refinou mais ainda a análise iniciada a onze anos atrás para seu livro *The Oil Curse*. As alterações em seu modelo estatístico serviram para corroborar, refinar e dar mais solidez aos resultados que Ross apresentou em 2001. Portanto, no decorrer do texto são feitas referências a obras de Ross nas três dadas listadas acima: 2001, 2009 e 2012, aproveitando as informações que ficaram mais claras em cada texto, mas respeitando as atualizações feitas pelo autor em cada trabalho.

<sup>28</sup> Renda per capita derivada do petróleo =  $\frac{\text{Valor total da produção}}{\text{População do país}}$  (ROSS, 2009, p. 03).

da tributação (*taxation effect*), efeito das despesas (*spending effect*) e efeito da formação de grupos (*group formation effect*).

O efeito da tributação (*taxation effect*) manifesta-se quando os governos que obtêm receitas da venda de petróleo tributam levemente suas populações que, por sua vez, se tornam menos propensos a exigir responsabilidade e representação de seus dirigentes. A lógica desse efeito baseia-se em estudos sobre a evolução das instituições democráticas no início da Inglaterra moderna e na França. Historiadores e cientistas políticos argumentaram que a demanda por representação no governo surgiu em resposta às tentativas do soberano de aumentar os impostos.

Alguns estudiosos do Oriente Médio buscaram correlações semelhantes entre variações nos níveis de impostos e variações correspondentes na demanda de responsabilidade política. Crystal (1990) descobriu que a descoberta do petróleo no Kuwait e no Qatar possibilitou a redução dos impostos e fez com que seus respectivos governos se tornassem menos responsáveis perante a tradicional classe mercante. Por conseguinte, no contexto das perspectivas democráticas nos estados rentistas do Oriente Médio, o efeito da tributação sugere que os governos autoritários que mantiverem os impostos baixos serão mais propensos a evitar transições democráticas.

O segundo componente do *rentier effect*, chamado de efeito de despesa (*spending effect*) consiste nos maiores gastos por partes dos estados rentistas em benefícios e favores a população em decorrência da riqueza petrolífera. Segundo Ross (2001), embora todos os governos autoritários possam usar seus poderes fiscais para reduzir a dissidência, a riqueza do petróleo fornece aos governos do Oriente Médio orçamentos excepcionalmente grandes e sem restrições. Assim, os governantes no Oriente Médio poderiam seguir as mesmas táticas que suas contrapartes autoritárias em outras regiões, mas as receitas do petróleo tornariam seus esforços de pacificação fiscal mais efetivos.

O efeito da formação de grupos (*group formation effect*), terceira e última forma de manifestação do *rentier effect* diz respeito a utilização das receitas do petróleo do governo para estender sua rede de “generosidade” entre seus cidadãos, impedindo assim a formação de grupos sociais independentes do estado e, portanto, que possam estar inclinados a exigir direitos políticos. Segundo Chaudhry (1997, p. 135) na década de 1970, os governos do Oriente Médio usaram suas receitas de petróleo para desenvolver programas que foram projetados explicitamente para despolitizar a população: em todos os casos, os governos destruíram deliberadamente instituições civis independentes enquanto geravam outras destinados a facilitar

os objetivos políticos do estado.

Coletivamente, os efeitos da tributação, das despesas e da formação de grupos constituem o *rentier effect*. Segundo Ross (2001), tais efeitos juntos implicam que as políticas fiscais de um estado influenciam seu tipo de regime: os governos que se financiam através das receitas do petróleo e que ostentam orçamentos maiores seriam mais propensos a ser autoritários; os governos que se financiam através de impostos e são relativamente pequenos seriam mais propensos a se tornarem democráticos.

No entanto, nem todos os países da região são ricos em petróleo. Logo, como explicar, a partir dessa perspectiva, a obstinação do autoritarismo em países como o Egito, Marrocos, Síria ou, pelo menos até o final da década anterior, a Tunísia? O próprio Beblawi (1987) acrescenta no seu ensaio uma categoria de países que, apesar de não apresentarem aquelas características básicas descritas acima, também usufruem de maneira direta ou indireta da renda estrangeira proveniente da exportação de petróleo: são os chamados *semi-rentiers states*. Tais países, mesmo não ostentando volumosos poços do hidrocarboneto como seus vizinhos, ainda recebem vultuosas quantias de governos estrangeiros e acabaram por adotar algumas das práticas dos estados totalmente rentistas.

A proximidade dos *semi-rentiers* aos países exportadores de petróleo e questões de segurança são os principais motivos para o recebimento direto ou indireto de renda externa. Muitos daqueles países têm seus territórios transpassados por gasodutos ou oleodutos oriundos de países exportadores, assim parte da renda recebida por estes últimos é utilizada para a manutenção e utilização daquelas estruturas (BEBLAWI, 1987, p. 392). Ademais parte considerável da mão de obra da indústria petrolífera provém dos *semi-rentiers*, configurando-se em outro meio de transferência indireta do capital estrangeiro obtido pelos governos rentistas.

Por outro lado, um dos principais motivos do envio de ajuda externa diretamente ao *semi-rentiers* está relacionado à segurança. Muitos dos países do Ocidente, principalmente os Estados Unidos e estados do Oeste Europeu enviam ajuda financeira e material bélico aos *semi-rentiers* do Oriente Médio supondo que seus donatários os utilizem para garantir o fornecimento de petróleo e gás e para conter as ameaças terroristas que usam o território de seus países como base. Sobre o papel do suporte estrangeiro para a manutenção da robustez do autoritarismo, a cientista política Eva Bellin afirma que:

No que diz respeito ao apoio internacional, a região é excepcional pela posição única que goza na arena internacional. Como em outras regiões, os estados autoritários no Oriente Médio e Norte da África se beneficiaram da Guerra Fria, aproveitando o patrocínio das grandes potências orientais e ocidentais

(às vezes simultaneamente) em troca da promessa de aliança confiável na luta por ou contra o comunismo. Mas, em contraste com outras regiões, os estados autoritários no Oriente Médio e Norte da África não viram suas fontes de patrocínio internacional se evaporarem com o fim da guerra fria ou com a reanimação subsequente da América com a democracia, porque o interesse ocidental na região foi impulsionado por múltiplas preocupações de segurança que sobreviveram à Guerra Fria. Duas preocupações fundamentais são um fornecimento confiável de petróleo, um recurso estrategicamente crucial para países cada vez mais dependentes da OCDE e a ameaça islâmica, que se mostrou cada vez mais alarmante à medida que os radicais islâmicos voltaram sua fúria contra alvos americanos nos EUA e no exterior<sup>29</sup> (BELLIN, 2004, p. 148, tradução do autor).

Dessa forma, além dos *rentier* e *semi-rentiers states* utilizarem as rendas provenientes da exportação de petróleo para amenizar ou mesmo suprimir as pressões sociais por participação política através da diminuição do valor dos impostos e concomitante distribuição de benefícios e favores a sua população, esses governos ainda gastam vultuosas quantias para a manutenção de um moderno e eficaz aparelho coercitivo capaz de salvaguardar suas posições de eventuais levantes populares, mantendo assim a predominância de regimes autoritários na região.

### 3.2 Patrimonialismo e neopatrimonialismo no estudo dos Estados modernos

O termo “patrimonialismo”, apesar de não ter sido criado por Max Weber, sociólogo que lhe deu o alcance que tem hoje, é reiteradamente remetido à sua obra de maneira geral e, de maneira específica, ao texto “Economia e Sociedade” publicado em 1921. Apesar de Weber não oferecer uma definição sistemática de patrimonialismo na referida obra é possível identificá-lo ao tomar conhecimento da tipologia weberiana dos tipos de dominação.

Segundo Weber (1921[1999], p. 139) dominação consiste na “probabilidade de encontrar obediência para ordens específicas (ou todas) dentro de determinado grupo de pessoas”. Tal obediência, por sua vez, envolve a crença em sua legitimidade e se distingue por

---

<sup>29</sup> Do original: “With regard to international support, the region is exceptional for the unique position it enjoys in the international arena. As in other regions, authoritarian states in the Middle East and North Africa profited from the cold war, reaping patronage from eastern and western great powers (sometimes simultaneously) in return for the promise of reliable alliance in the fight for or against Communism. But in contrast to other regions the authoritarian states in the Middle East and North Africa did not see their sources of international patronage evaporate with the end of the cold war or with America's subsequent reanimation with democracy, because western interest in the region has been driven by multiple security concerns that survived the cold war. Two key concerns are a reliable oil supply, a strategically crucial resource to increasingly dependent OECD countries, and the Islamist threat, which has proved ever more alarming as Islamist radicals turned their fury toward American targets in the U.S. and abroad.”

um modo específico de exercer autoridade. Quanto à vigência de sua legitimidade os tipos de dominação podem ser de caráter racional, tradicional ou carismático<sup>30</sup>.

A dominação racional baseia-se na obediência à ordem impessoal, objetiva e legalmente estatuída, assim como aos membros superiores da ordem hierárquica por ela determinados, em virtude da legalidade formal de suas disposições e dentro do âmbito de vigência destas. Uma característica da dominação racional que merece destaque é a formação e a organização do quadro administrativo burocrático através do qual essa dominação é exercida. Segundo Weber o conjunto do quadro administrativo se compõe de funcionários individuais, os quais:

1. são pessoalmente livres; obedecem somente às obrigações objetivas de seu cargo; 2. são nomeados (e não eleitos) numa hierarquia rigorosa dos cargos; 3. têm competências funcionais fixas; 4. em virtude de um contrato, portanto, (em princípio) sobre a base de livre seleção segundo; 5. a qualificação profissional – no caso mais racional: qualificação verificada mediante prova e certificada por diploma; 6. são remunerados com salários fixos em dinheiro, na maioria dos casos com direito a aposentadoria; em certas circunstâncias (especialmente em empresas privadas), podem ser demitidos pelo patrão, porém sempre podem demitir-se por sua vez; seu salário está escalonado, em primeiro lugar, segundo a posição na hierarquia e, além disso, segundo a responsabilidade do cargo e o princípio da correspondência à posição social; 7. exercem seu cargo como profissão única ou principal; 8. têm a perspectiva de uma carreira: “progressão” por tempo de serviço ou eficiência, ou ambas as coisas, dependendo do critério dos superiores; 9. trabalham em “separação absoluta dos meios administrativos” e sem apropriação do cargo; 10. estão submetidos a um sistema rigoroso e homogêneo de disciplina e controle do serviço (WEBER, 1921[1999], p. 144).

Portanto, sinteticamente, o quadro administrativo burocrático caracteriza-se pela organização baseada numa hierarquia graduada, estatuto expresso, funcionários assalariados e a tempo integral, e neutralidade política. Já na dominação tradicional, a obediência é devida à pessoa do senhor – e não a uma ordem impessoal contida num estatuto – nomeada pela tradição e vinculada a esta, dentro do seu âmbito de vigência, em virtude de devoção aos hábitos costumeiros. Weber descreve a dominação tradicional da seguinte maneira:

Denominamos uma dominação tradicional quando sua legitimidade repousa na crença na santidade de ordens e poderes senhoriais tradicionais (“existentes desde sempre”). Determina-se o senhor (ou os vários senhores) em virtude de regras tradicionais. A ele se obedece em virtude da dignidade pessoal que lhe atribui a tradição. [...] O dominador não é um “superior”, mas senhor pessoal;

---

<sup>30</sup> A descrição, mesmo que sumária, da dominação do tipo carismática – baseada no prestígio de uma pessoa devido a suas supostas qualidades extraordinárias – foge ao escopo do presente trabalho e será, portanto, intencionalmente omitida.

seu quadro administrativo não se compõe primariamente de “funcionários”, mas de “servidores” pessoais, e os dominados não são “membros” da associação, mas 1) companheiros tradicionais ou 2) súditos. Não são os deveres objetivos do cargo que determinam as relações entre o quadro administrativo e o senhor: decisiva é a fidelidade pessoal do servidor. Não se obedece a estatutos, mas à pessoa indicada pela tradição ou pelo senhor tradicionalmente determinado (WEBER, (1921[1999]), p. 148).

Desta feita, pode-se dizer que a autoridade tradicional, como um modo de exercer poder, implica uma combinação de poder discricionário e submissão a regras e costumes tradicionais. Nesse tipo weberiano, o senhor domina com quadro administrativo ou sem ele, sendo que aquele pode ser recrutado a partir de:

a) pessoas tradicionalmente ligadas ao senhor, por vínculos de piedade (“recrutamento patrimonial”):  $\alpha$ ) membros do clã;  $\beta$ ) escravos;  $\gamma$ ) funcionários domésticos dependentes, particularmente “ministeriais”;  $\delta$ ) clientes;  $\epsilon$ ) colonos;  $\zeta$ ) libertados; b) (“recrutamento extrapatrimonial”, em virtude de):  $\alpha$ ) relações pessoais de confiança (“favoritos” independentes, de todas as espécies), ou  $\beta$ ) pacto de fidelidade com o senhor legitimado (vassalos) e, por fim,  $\gamma$ ) funcionários livres que entram na relação de piedade para com o senhor (WEBER, (1921[1999]), p. 149).

É possível notar que, ao contrário da dominação racional onde a qualificação profissional serve como critério para o recrutamento do quadro administrativo, na dominação tradicional, o acesso à pessoa do senhor fornece a base para a seleção daqueles que participarão da administração. Tal acesso pode se dar através de laços diretos de um sujeito com o governante, por um laço com pessoas que possuam acesso direto ao governante ou por meio da inserção do sujeito numa rede de conexões mais amplas organizada ao redor do senhor.

Na sua tipologia, Weber distingue ainda três diferentes, mas fortemente conectadas, formas de dominação tradicional: a patriarcal, a patrimonial e a feudal. A dominação patriarcal é baseada na lealdade pessoal estrita e não na obediência a regras abstratas e impessoais, como no caso da dominação racional. No patriarcalismo, a autoridade é exercida por um único homem, o chefe da família e mestre da casa, que inclui não só parentes, mas também servos, clientes ou escravos.

Já o patrimonialismo configura-se quando um chefe patrimonial exerce sua autoridade além de seu próprio grupo doméstico, sobre pessoas que não são mais parentes ou servos. Com o redimensionamento da escala da unidade social, a autoridade não pode ser exercida diretamente e deve ser mediada, além dos servos, familiares, escravos ou clientes, por funcionários administrativos ou vassalos pessoais (WEBER, [1921 (1999)], p. 150). A dominação feudal, por sua vez, seria um caso limítrofe de patrimonialismo, no sentido que se

apresenta como uma forma militar e descentralizada daquele tipo de dominação tradicional.

De acordo com a descrição acima, Jean-François Médard descreve a formação da dominação patrimonial da seguinte maneira:

Pode parecer, à primeira vista, uma simples descentralização da casa, quando o patriarca acomoda seus dependentes em lugares distantes. Neste caso, o patrimonialismo está incluído no patriarcalismo. Pode corresponder também à situação de um conquistador que se instala na terra que conquistou. Ele, então, governará seu reino da mesma forma que gerenciaria seu domínio privado. Ele contará com um corpo administrativo de servos que receberão títulos e funções públicas, prebendas ou benefícios para se manterem enquanto administram o patrimônio de seus mestres<sup>31</sup> (MÉDARD, 1996, p. 79, tradução do autor).

É a partir dessa perspectiva que se origina a noção de que na dominação patrimonial não há distinção entre o domínio público e o privado, entre o servo particular e o funcionário público ou entre as finanças particulares e o erário. Desta feita, pode-se dizer que a essência do patrimonialismo consiste na ideia de que toda a autoridade governamental e os direitos econômicos referentes a ela tendem a ser tratados como vantagens econômicas particulares e, além disso, os poderes do governo e suas prerrogativas são tratados como direitos privados.

Vale lembrar que o patrimonialismo e toda tipologia da dominação foram conceituados por Weber como tipos ideais: constructos analíticos que consistem em simplificações e generalizações de casos do mundo real. A partir da utilização de um tipo ideal como parâmetro de compreensão da realidade é possível analisar fatos reais que, apesar de serem reflexos imperfeitos diante do ideal, poderão ser distinguidos pela sua aproximação ou distanciamento da ferramenta conceitual disponível. Assim, pode-se dizer que a dominação racional, caracterizada pelo seu estatuto de regulações impessoais escritas, posições não hereditárias e uma clara cadeia de comando, em contraste com a forma de organização decididamente não burocrática centrada nos laços pessoais e na apropriação do que deveria ser público por um particular, que definem o patrimonialismo, são tipos ideais posicionados nas extremidades de um continuum conceitual.

Há cerca de quatro décadas, o termo “patrimonialismo” tem sido utilizado para descrever os regimes de Estados modernos, a despeito de Weber ter utilizado o conceito para

---

<sup>31</sup> Do original: “It may at first look like a simple decentralization of the household, when the patriarch settles his dependents in far off places. In this case, patrimonialism is included in patriarchalism. It may also correspond to the situation of a conqueror who settles down on the land he has conquered. He will then rule his kingdom as he would manage his private domain. He will rely on an administrative staff of servants who will be given titles and offices, prebends or benefices in order to maintain themselves while administrating their master’s properties.”

caracterizar especialmente regimes antigos e medievais. Os autores que o empregam (vide SPRINGBORG, 1979; BELLIN, 2004; CHARRAD, 2011) o fazem apoiados na propriedade elástica que os tipos ideais fornecem, dando flexibilidade ao conceito de patrimonialismo e aos demais tipos de dominação:

Se aceitarmos a lógica das tipologias weberianas, particularmente a lógica do tipo-ideal, resta claro que, na realidade empírica, histórica ou contemporânea todas as formas de dominação existentes são mesclas de diferentes tipos “puros” de dominação: Um Estado “patrimonial” de tipo-ideal absolutamente puro nunca existiu historicamente (BRUHNS, 2011, p. 71).

No entanto, pode-se argumentar, como Guenther Roth o fez em 1968, que o conceito de patrimonialismo como concebido por Weber estava intrinsicamente relacionado a ideia de legitimidade baseada na tradição, dificilmente vigente em regimes modernos, comprometendo assim sua utilidade para descrevê-los. Não obstante, o autor observou que em um número considerável de Estados novos, a tradição havia perdido sua força legitimadora sem ter sido substituída por regimes de legitimidade de caráter racional.

Nesses Estados vigoravam formas de dominação que não correspondiam a nenhum dos três tipos weberianos (racional, tradicional, carismática), mesmo que muitas das características patrimonialistas estivessem presentes em suas governanças, tais como a confusão entre domínio público e privado, governança baseada em incentivos e interesses materiais, e quadro administrativo construído na base de relações pessoais. A partir daí, Roth sugeriu que, para compreender conceitualmente essas novas formas de dominação, era necessário realizar uma distinção entre o patrimonialismo tradicional e um patrimonialismo “destradicionalizado”, posteriormente denominado neopatrimonialismo. Sobre a referida distinção, Bratton e Van de Walle assim a delineiam:

Tal como acontece com o patrimonialismo clássico, o direito de governar em regimes neopatrimoniais é atribuído a uma pessoa e não a um cargo público, apesar da existência oficial de uma constituição escrita. Um indivíduo (o homem forte, “grande homem”, ou “supremo”), muitas vezes um presidente vitalício, domina o aparelho estatal e se põe acima de suas leis. Os relacionamentos de lealdade e dependências permeiam o sistema político-administrativo formal, e os funcionários públicos ocupam posições burocráticas, menos para realizar suas atribuições, seu objetivo aparente, do que para adquirir riqueza e status pessoal. Embora tais funcionários recebam um salário oficial, eles também têm acesso a várias formas de rendas ilícitas, prebendas e corrupções miúdas, que se constituem, por vezes, em importantes privilégios supostamente próprios do cargo. O chefe executivo e seu círculo íntimo minam a eficácia da administração – apenas simbólica - do Estado moderno, ao usá-la para práticas sistemáticas de patronagem e clientelismo afim de manter a ordem política. Além disso, não é incomum que estruturas paralelas e não oficiais tenham mais poder e autoridade do que a administração

formal. Em resumo, a característica do neopatrimonialismo é a incorporação da lógica patrimonial às instituições burocráticas (1997, p. 62).

Como é possível notar pela descrição acima – endossada pela literatura especializada (BACH, 2012; CHABAL e DALOZ, 1999; ENGLEBERT, 2000) – a noção de neopatrimonialismo como tal descreve principalmente governos corruptos e/ou totalitários. Porém, para alguns autores, usar tal noção remetendo-se a construção conceitual de Weber é um equívoco. De acordo com Pitcher (et al., 2009, p. 126, tradução do autor) para Weber, “patrimonialismo não era sinônimo de corrupção, ‘mal governança’, violência, tribalismo ou de um estado fraco. Ao invés disso, era uma forma específica de autoridade e fonte de legitimidade”<sup>32</sup>. Essa controvérsia deu ensejo a uma série de discussões, críticas e revisões ao emprego do termo “neopatrimonialismo” quando remetido ao léxico weberiano.

Apesar de reconhecer a importância e pertinência da discussão<sup>33</sup>, aprofundá-la foge ao escopo do presente estudo. Aqui basta constar a advertência que o emprego do termo “patrimonialismo” quando utilizado para descrever Estados modernos é passível de imprecisão e dependendo da natureza, método e objetivos da pesquisa pode muito bem comprometer seus resultados. Quanto ao termo a ser adotado, se “patrimonialismo” ou “neopatrimonialismo”, aqui optou-se pelo primeiro vocábulo que ao ser empregado referir-se-á às práticas tipicamente patrimonialistas e não ao caráter da legitimidade do tipo de dominação exercida em dado Estado. Dito isso, a seção seguinte tratará dos efeitos das práticas patrimonialistas em alguns regimes autoritários do Oriente Médio e Norte da África.

### 3.3 Patrimonialismo e persistência do autoritarismo no Oriente Médio e Norte da África

A governança dos regimes autoritários no Oriente Médio e Norte da África realiza-se fortemente através de práticas tipicamente patrimonialistas – apropriação do erário e aparelho estatal, quadro administrativo formado pelo círculo íntimo do autocrata, distribuição de benefícios e privilégios em troca de suporte ao regime, etc. Por meio dessas práticas esses regimes se perpetuam ao anular qualquer avanço na direção de transições democráticas.

---

<sup>32</sup> Do original: “For Weber, *patrimonialism* was not a synonym for corruption, “bad governance,” violence, tribalism, or a weak state. It was instead a specific form of authority and source of legitimacy.”

<sup>33</sup> Sobre a referida discussão ver: BRUHNS, H. O conceito de patrimonialismo e suas interpretações contemporâneas. **Revista Estudos Políticos**. n. 4, p. 61-77, jan. 2012.; ILYIN, M. Patrimonialism. What is behind the term: ideal type, category, concept or just a buzzword? **Redescriptions**. v. 18, n.1, p. 26-51, Spring 2015.; PITCHER, A. et al. Rethinking Patrimonialism and Neopatrimonialism in Africa. **African Studies Review**. v. 52, n. 1, p. 125-156, abril 2009.

Segundo a cientista política Eva Bellin (2004) os impulsos democráticos não estão ausentes nas sociedades do Oriente Médio. Contudo, a cada vez que esses impulsos se manifestam, um Estado coercitivo profundamente oposto a reformas democráticas os suprime. Desse modo, a força, a coerência e a eficácia do aparelho coercitivo do Estado seriam decisivos para o êxito de transições democráticas. No argumento da autora, a prevalência da lógica patrimonialista em muitos regimes do Oriente Médio, por sua vez, consistiria num dos principais fatores explicativos para que eles obstinadamente se mantenham.

Ao explicar seu ponto, Bellin contrapõe o patrimonialismo ao que ela chama de institucionalização – remetendo-se claramente ao conceito de burocracias racionais desenvolvido por Weber:

Um aparato coercitivo institucionalizado é aquele governado por regras, fiável e meritocrático. Estabelece caminhos de promoção e recrutamento de carreira; A promoção é baseada no desempenho, não na política; há uma delimitação clara entre público e privado que proíbe o comportamento predatório em relação à sociedade; E a disciplina é mantida através da inculcação de uma ética de serviço e obediência rigorosa a uma hierarquia baseada no mérito. Em contraste, em um aparelho coercitivo organizado ao longo de linhas patrimoniais, as decisões de quadro pessoal são regidas pelo favoritismo; A distinção entre missões públicas e privadas é desfocada, levando à corrupção generalizada e ao abuso de poder<sup>34</sup> (BELLIN, 2004, p. 145, tradução do autor).

Nessa contraposição, enquanto o patrimonialismo confere uma série de vantagens aos regimes autoritários que podem contribuir para a sua longevidade, o que inclui a construção de uma base leal através do favoritismo seletivo e patronagem discricionária, a institucionalização oferece mais tolerância a reformas democráticas.

De acordo com a autora isso se dá por dois motivos: primeiro porque num regime autocrático onde o aparato coercitivo é institucionalizado, “a elite de segurança tem um senso de identidade corporativa separada do Estado. Tem uma missão, identidade e carreiras distintas. Os oficiais podem imaginar-se separados do Estado”<sup>35</sup>. (BELLIN, 2004, p. 145, tradução do autor). Dessa forma, os oficiais não se veem ameaçados pela reforma. Pelo contrário, a

---

<sup>34</sup> Do original: An institutionalized coercive apparatus is one that is rule-governed, predictable, and meritocratic. It has established paths of career advancement and recruitment; promotion is based on performance, not politics; there is a clear delineation between the public and private that forbids predatory behavior vis-a-vis society; and discipline is maintained through the inculcation of a service ethic and strict enforcement of a merit-based hierarchy. In contrast, in a coercive apparatus organized along patrimonial lines staffing decisions are ruled by cronyism; the distinction between public and private mission is blurred, leading to widespread corruption and abuse of power.

<sup>35</sup> Do original: “...the security elite has a sense of corporate identity separate from the state. It has a distinct mission, identity, and career path. Officers can imagine separation from the state.”

identificação com um regime sujeito a deterioração por conta das vicissitudes da política constitui-se em ameaça maior, diante da possibilidade de comprometimento da integridade institucional do aparelho coercitivo.

Em segundo lugar, Bellin defende que o aparato coercitivo institucionalizado se distingue do patrimonial, pelo compromisso com uma missão nacional mais ampla que serve o bem público, como a defesa nacional e o desenvolvimento econômico, ao invés de engrandecimento pessoal e enriquecimento por si só. Onde a elite militar se entrega àquela missão, novamente tem boas razões para se convencer de que não será arruinada pela reforma. Pelo contrário, quando o aparelho coercitivo se compromete com objetivos públicos como defesa nacional e desenvolvimento econômico, legitima seu papel de conduzir a transição democrática e mantém sua posição diante de qualquer eventualidade inerente às reformas.

À época, Bellin levantou um breve panorama da região por meio do qual é possível perceber a predominância da lógica patrimonial nos aparelhos coercitivos da maioria dos países que a compõe. A despeito do seu ensaio ter sido escrito a mais de 15 anos atrás, basta conferir seu levantamento para constatar que o cenário sofreu pouca alteração:

Embora não sejam universais (os militares da Turquia, do Egito e da Tunísia são altamente institucionalizados), muitas das potências regionais, como o Iraque, a Síria e a Arábia Saudita, bem como forças menores, como a Jordânia e Marrocos, possuem sistemas coercitivos permeados pelo patrimonialismo. O personalismo impregna decisões sobre o quadro pessoal. Na Jordânia e Marrocos, o rei nomeia regularmente seus parentes (os homens) para cargos militares importantes afim de prevenir rebeliões. Na Arábia Saudita e na Síria, todas as divisões das forças armadas e de segurança são assuntos familiares. Confiabilidade política supera mérito nas promoções. Na Jordânia, os palestinos não podem subir acima do grau de major ou tenente-coronel em unidades de combate. Na Síria, um comandante da Força Aérea foi nomeado, embora ele não fosse nem um piloto (mas ele era um amigo confiável de Hafez al-Assad). Os laços étnicos são usados para garantir a lealdade. No Iraque, as unidades de elite são esmagadoramente sunitas. Na Síria são alauitas. A disciplina interna e entre corporações é mantida com o apoio de uma rivalidade equilibrada entre grupos sectários. O regime sírio equilibra cuidadosamente a liderança alauita, sunita e cristã para manter o controle. Os regimes jordaniano e saudita dependem de lealdades tribais e beduínas para equilibrar o poder entre diferentes setores. A distinção entre público e privado nem sempre é escrupulosamente observada. No Iraque e na Síria, o serviço militar tem servido de rota chave para o enriquecimento pessoal. Não tem sido incomum que generais transformem suas unidades em feudos econômicos pessoais<sup>36</sup> (BELLIN, 2004, p. 149, tradução do autor).

---

<sup>36</sup> Do original: “Although not universal (the military in Turkey, Egypt, and Tunisia are highly institutionalized) many of the regional powerhouses, such as Iraq, Syria, and Saudi Arabia, as well as lesser forces such as Jordan and Morocco, have coercive establishments shot through with patrimonialism. Personalism pervades staffing decisions. In Jordan and Morocco the king regularly appoints his male relatives to key military posts to guarantee against military rebellion. In Saudi Arabia

É possível afirmar, com segurança, que a única afirmação desatualizada na citação acima, refere-se ao comandante da Força Aérea Síria, pois Youssef al-Ahmad deixou o posto em 2006 – mas Maher al-Assad, irmão mais novo de Bashar, comanda a Guarda Republicana e 4ª Divisão Blindada, maior contingente e a elite das forças sírias, desde 2000. Mais importante é atentar aos regimes listados como exceções por Bellin à regra patrimonialista, em especial, o Egito e a Tunísia. As colocações feitas pela autora correspondem significativamente às condições que levaram à queda recente dos autocratas em 2011.

Para manter os militares satisfeitos, todos os chefes de Estado no Egito republicano conferiram aos militares múltiplos privilégios, incluindo salários relativamente mais elevados, acesso a hospitais, clubes e hotéis especiais e resorts de verão e inverno que eram definitivamente invejados por outros grupos de profissionais da classe média. Habib Bourguiba e seu sucessor Zine El Abidine Ben Ali, na Tunísia, conseguiram manter o pequeno exército do país fora da política. Por outro lado, os dois países tinham exércitos profissionais com compromissos e promoções sujeitos a regras formais. Nos dois países, os laços familiares e outras lealdades primordiais não têm efeito sobre quem se torna um comandante de uma divisão importante ou quem sobe a uma patente superior. É verdade que tanto Bin Ali quanto Mubarak tinham uma formação militar, ambos eram ex-oficiais do exército, mas nenhum deles colocou membros de sua família, clã ou seita em altos cargos nas forças armadas.

Sob tais condições, os comandantes do exército na Tunísia e no Egito tiveram a liberdade de decidir quem apoiar quando as insurreições populares – que ficaram mais conhecidas como “Primavera Árabe” – irromperam em 2011. Eles puderam optar entre suportar um líder que havia perdido toda legitimidade, envolvendo as tropas em um confronto para o qual não estavam preparados, ou poupar-se e seus países do preço da repressão.

Além disso, uma consideração importante pesou notadamente na decisão dos comandantes militares egípcios: a possibilidade de tornarem-se subordinados de uma nova

---

and Syria entire branches of the military and security forces are family affairs. Political reliability supercedes merit in promotions. In Jordan Palestinians can not rise above the rank of major or lieutenant colonel in combat units. In Syria an Air Force commander was appointed though he was not even a pilot (but he was a trusted friend of Hafez al-Asad). Ethnic ties are used to guarantee loyalty. In Iraq the elite units were overwhelmingly Sunni. In Syria they are Alawi. Intercorp and intracorp discipline is maintained by relying on balanced rivalry between primordial groups. The Syrian regime carefully balances Alawi, Sunni, and Christian leadership to maintain control. The Jordanian and Saudi regimes rely on tribal and bedouin loyalties to balance power between different corps. The distinction between public and private is not always scrupulously observed. In Iraq and Syria the military has served as a key route to personal enrichment. It has not been unusual for generals to turn their units into personal economic fiefdoms.”

liderança civil encabeçada por Gamal Mubarak, herdeiro de Hosni Mubarak, e seus parceiros de negócios. A ascensão de Gamal ao posto supremo no país não só daria cabo a sua proximidade com o presidente que era ex-oficial do exército, mas poderia significar também a perda de seus privilégios econômicos em relação à nova elite empresarial cuja fortuna continuaria a florescer sob as políticas liberais que Gamal favorecia. Sabe-se que o Marechal Mohamed Hussein Tantawi, o último ministro da Defesa de Mubarak, expressou em diversas ocasiões sua oposição às políticas econômicas liberais adotadas pelos gabinetes de Mubarak desde a assinatura de dois acordos com o FMI e o Banco Mundial em 1991.

Na Tunísia, Bin Ali manteve as forças armadas nas barracas para garantir que as ambições políticas dos oficiais não florescessem. Por outro lado, deixou sua esposa e parentes falirem empresários tunisianos e construir mansões à beira-mar. No país, ressentimentos tornaram os militares menos propensos a reprimir os protestos em massa. No dia 12 de janeiro de 2012, vinte e cinco dias após o início dos protestos, Bin Ali ordenou que o exército avançasse sobre a cidade. O General Rachid Ammar, não só recusou a ordem de Bin Ali, mas também ordenou que os soldados protegessem os manifestantes de eventuais ataques ordenados pelo Ministério do Interior. O presidente fugiu para a Arábia Saudita em 14 de janeiro, e os militares o deixaram ir.

O papel dos militares também foi crucial nos resultados das manifestações em outros países. Na Síria dos Assad's, o exército liderado por membros da família e composto quase totalmente por membros da minoria alauita que comanda o país, manteve o presidente no poder e arrastou o país para uma guerra civil que já matou centenas de milhares e persiste até hoje. Na Líbia, Muammar al-Qadhafi enfrentou resistência armada de algumas unidades armadas sediadas na Cirenaica, ponto de origem das revoltas no leste do país. Os dissidentes foram incapazes de derrubar o regime por conta própria, pois grande parte do aparelho coercitivo estava vinculado a Qadhafi por laços familiares e tribais. Em meados de março, o ditador estava preparado para recuperar o controle do leste, atacando Benghazi, capital da região. Foi essa perspectiva - e a ameaça de massacres subsequentes - que, por fim, estimulou os países liderados pelos Estados Unidos a intervir no conflito e derrubar o regime.

Portanto, pode-se dizer que os eventos ocorridos durante a Primavera Árabe dão suporte a hipótese de Bellin, quando a autora afirma que o baixo nível de institucionalização nos aparelhos coercitivos constitui-se num fator capaz de explicar a robustez do autoritarismo dos regimes do Oriente Médio e Norte da África e sua capacidade de frustrar reforma políticas. Conseqüentemente, um dos principais desafios dos reformadores políticos que derrubaram os

líderes dos regimes autocratas em seus países é a construção de instituições públicas efetivas e imparciais que sirvam de apoio para a consolidação da democracia.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Muitas das suposições relacionadas no breve levantamento que o presente ensaio apresenta, ainda resistem ao tempo e as mudanças – sejam as mais sutis, sejam as mais radicais - experienciadas pelas sociedades do Oriente Médio e Norte da África. Nenhuma mostrou-se totalmente coesa e aquelas que um dia fracassaram acabaram por ser resgatadas na sua totalidade ou paramentadas com ressalvas. Essa inconstância não é incomum na prática científica, na verdade pode-se afirmar que é inerente a ela e chega a contribuir para os seus resultados.

Quando aspectos políticos do Oriente Médio constituem-se no objeto de dada pesquisa parece que não há variáveis suficientes para abarcar a realidade da região, cabendo aos resultados apresentarem apenas um panorama parcial de cada caso. Essa situação é agravada pela sobreposição de olhares ocidentais tentando diferenciar o Oriente. Ainda em boa parte do Ocidente a imagem que se tem do muçulmano ou do árabe remete-se a um homem usando *keffiyeh*, *thawb* (em casos mais extremos imagina-se uma bomba por baixo da vestimenta), e quase nunca a uma rapper libanesa pronta para cantar seus direitos.

Assim, mesmo enquanto objeto da ciência, o Oriente Médio e o Islã permanecem “excepcionais”, simplesmente porque enquanto a perspectiva, os modelos ou teorias não se desprenderem do Ocidente, o Oriente sempre será excepcional. No presente trabalho é possível diferenciar pelo menos três tipos de “excepcionalismo”: o muçulmano (referente a religião), o árabe (referente a etnia) e a espécie de excepcionalismo político ou social relacionada a práticas rentistas e/ou patrimonialistas que distinguem os países árabes do restante do mundo.

O que é excepcional sempre o é em relação a um parâmetro, e às vezes esse parâmetro é tido como ideal ou desejável. É desse modo que a democracia é posta aos regimes e as sociedades do Oriente Médio. Porém, falar em excepcionalismo é ignorar a diversidade pela qual o Islã e as sociedades árabes se apresentam. Após a expansão islâmica – que se estendeu do Norte da África ao Sudoeste Asiático - e sua respectiva retração, cada país que esteve sob o domínio dos califados teve seu próprio desenvolvimento social e político, a despeito de preservarem a religião e, pelo menos até a Ásia Ocidental, a língua árabe.

Foi assim que o excepcionalismo muçulmano paulatinamente perdeu sua posição de principal paradigma analítico da política no Oriente Médio. Os testes empíricos que começaram a ser realizados no começo do século XXI atingiram progressivamente as bases da suposição generalizante de que a religião islâmica era incompatível com valores e princípios relacionados

à democracia. Depois que os dados levantados por organizações como a *Freedom House*, o *Polity Project*, e o *World Values Survey*, serviram para comprovar o déficit democrático da região, os especialistas sobre a política da região começaram a notar que o Islã, apresentava pouca significância como variável explicativa. Posteriormente, o chamado excepcionalismo árabe serviu somente para delimitar geograficamente os países da região, já que o vocábulo “excepcionalismo” mostrou-se vazio de valor conceitual.

O declínio das teses excepcionalistas deu lugar a assunção ou resgate de outras variáveis explicativas para a persistência do autoritarismo no Oriente Médio e Norte da África. Aqui destacou-se os efeitos das práticas rentistas – relacionadas a singular riqueza petrolífera que os países da região ostentam – e das práticas patrimonialistas que assolam a governança dos regimes da região.

Diante da análise das condições que convergiram para a eclosão da série de manifestações populares que varreram a maioria dos países da região em 2011, mais conhecida como “Primavera Árabe”, assim como dos seus resultados, foi possível avaliar a robustez das teses relacionadas ao rentismo e ao patrimonialismo. Afinal, o que distingue essas variáveis das demais? O rentismo e o patrimonialismo não são exclusivos da região. Muitos países da África Subsaariana e da América do Sul sofrem ou já sofreram as consequências de tais práticas, mas tiveram êxito nas suas respectivas transições democráticas.

Contudo, não se pode negar que poucos países se equiparam aos países do Oriente Médio no que diz respeito ao acúmulo de riqueza derivada direta ou indiretamente da exportação de *commodities*. Igualmente, poucos recursos naturais despertam tanto interesse e são mesmo tão essenciais quanto o petróleo, mais abundante na região do que em qualquer outra. Ademais, a longa rede patrimonialista propiciada pela presença de tal riqueza, associada a escassa experiência democrática de seus países constituem-se em variáveis que realmente distinguem o Oriente Médio das demais partes do mundo.

A importância de tais variáveis demonstra a necessidade de tratar, não só o Oriente Médio, mas cada um de seus países – afinal nem todos são ricos em petróleo, e o patrimonialismo se dá em vários graus, estando presente até mesmo em democracias consolidadas – como unidades exclusivas ao empreender estudos acerca da persistência de seus regimes autoritários. Apesar de compartilharem da religião islâmica e da língua árabe, cada país distingue-se por sua própria formação social, política e econômica, fazendo com que qualquer tese generalizante que seja levantada tenha mais poder de obscurecer do que de trazer à tona os aspectos mais relevantes de suas realidades.

## REFERÊNCIAS

- ABOOTALEBI, Ali R. Nationalism, power politics, and pluralism in divided societies. In: ACHANKENG, Fonkem (ed.). **Nationalism and intra-state conflicts in the postcolonial world**. London: Lexington Books, 2015.
- ADAMS, Julia; CHARRAD, Mounira M. Introduction – patrimonialism, past and present. **The ANNALS of the American Academy of Political and Social Science**. v. 636, issue 1, p. 6-15, jun. 2011.
- AJAMI, Fouad. **Dream Palace of the Arabs: A Generation's Odyssey**. New York: Pantheon, 1998.
- AKHAVI, Shahrough. **Islam and Democracy**. Disponível em: <[http://www.oxfordislamicstudies.com/Public/focus/essay1109\\_islam\\_and\\_democracy.html](http://www.oxfordislamicstudies.com/Public/focus/essay1109_islam_and_democracy.html)>. Acesso em: 13/07/2016.
- ALCORÃO. Português. **O Alcorão**. Tradução de Mansour Challita. Rio de Janeiro: Record, 2002.
- AL-SAYYID, Mustapha Kamel. The Arab Spring: Why in Some Arab Countries and Not in Others? In: SADIKI, Larbi (ed.). **Routledge handbook of the Arab Spring: rethinking democratization**. New York: Taylor & Francis Books, 2014.
- BACH, Daniel C. Patrimonialism and neopatrimonialism: comparative trajectories and readings. **Commonwealth & Comparative Politics**. v. 49, n. 3, p. 275-294, jul. 2011.
- BARRO, Robert J. Determinants of Democracy. **Journal of Political Economy**. v. 107, n. 6, p. S158-S183, 1999.
- BEBLAWI, Hazem. The Rentier State in the Arab World. **Arab Studies Quartely**. v. 9, n. 4, p. 383-398, fall 1987.
- BELLIN, Eva. The Robustness of Authoritarianism in the Middle East: Exceptionalism in Comparative Perspective. **Comparative Politics**. v. 36, n. 2, p. 139-157, jan. 2004.
- BRATTON, Michael; VAN DE WALLE, Nicolas. **Democratic experiments in Africa: regime transitions in comparative perspective**. Cambridge: Cambridge University Press, 1997.
- BRUHNS, Hinnerk. O conceito de patrimonialismo e suas interpretações contemporâneas. **Revista Estudos Políticos**. n. 4, p. 61-77, jan. 2012.
- CENTER FOR SYSTEMIC PEACE. **The Polity Project**. Disponível em: <<http://www.systemicpeace.org/polityproject.html>>. Acesso em: 16/09/2016.
- CHABAL, Patrick; DALOZ, Jean-Pascal. **Africa Works: Disorder as Political Instrument**. Bloomington: Indiana University Press, 1999.
- CHAUDHRY, Kiren Aziz. **The price of wealth: economies and institutions in the Middle East**.

London: Cornell University Press, 1997.

CRONE, Patricia. **God's Rule: Government and Islam — Six Centuries of Medieval Islamic Political Thought.** New York: Columbia University Press, 2005.

CRYSTAL, Jill. **Oil and Politics in the Gulf: rulers and merchants in Kuwait and Qatar.** New York: Cambridge University Press, 1990.

DIAMOND, Larry. Why are there no arab democracies? **Journal of Democracy.** v. 21, n. 1, p. 93-104, jan. 2010.

EICKELMAN, Dale F.; PISCATORI, James. **Muslim Politics.** Princeton: Princeton University Press, 1996.

ENGLEBERT, Pierre. **State legitimacy and development in Africa.** Boulder: Lynne Rienner Publishers, 2000.

ESPOSITO, John L.; VOLL, John O. **Islam and Democracy.** New York: Oxford University Press, 1996.

FATTAH, Moataz A.; BUTTERFIELD, Jim. Muslim cultural entrepreneurs and the democracy debate. **Critique: Critical Middle Eastern Studies.** v. 15, n. 1, p. 49-78, spring 2006.

FISH, Steven. Islam and Authoritarianism. **World Politics.** v. 55, issue 1, p. 4-37, oct. 2002.

FUKUYAMA, Francis. **The end of history and the last man.** New York: The Free Press, 1992.

HARIK, Iliya. Democracy, “Arab Exceptionalism”, and Social Science. **The Middle East Journal.** v. 60, n. 4, p. 664-684, aut. 2006.

HUNTINGTON, Samuel P. **The third wave: democratization in the late twentieth century.** Norman: University of Oklahoma Press, 1991.

KARATNYCKY, Adrian. Muslim Countries and the Democracy Gap. **Journal of Democracy.** v. 13, n. 1, p. 99-112, jan. 2002.

KIENLE, Eberhard. Egypt without Mubarak, Tunisia after Bin Ali: theory, history and the “Arab Spring”. **Economy and Society.** v. 41, n. 4. p. 532-557, dec. 2012.

KRAMER, Martin. **Arab Awakening and Islamic Revival: The Politics of Ideas in the Middle East.** New Brunswick: Transaction Publishers, 1996.

LAKOFF, Sanford A. The reality of muslim exceptionalism. **Journal of Democracy.** v. 15, n. 4, p. 133-139, oct. 2004.

LEWIS, Bernard. **Political Language of Islam.** Chicago: The University of Chicago Press, 1988.

\_\_\_\_\_. Islam and liberal democracy. **The Atlantic.** Disponível em: <<https://theatlantic.com/magazine/archive/1993/02/islam-and-democracy/308509/>>.

MABRY, Tristan J. **Nationalism, Language, and Muslim Exceptionalism**. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2015.

MAHDAVY, Hussein. 1970. The Patterns and Problems of Economic Development in Rentier States: The Case of Iran. In: **Studies in the Economic History of the Middle East**. London: Oxford University Press, 1970.

MCCOY, Terrence. How Joseph Stalin invented “American exceptionalism”. **The Atlantic**. Disponível em: <<https://www.theatlantic.com/politics/archive/2012/03/how-joseph-stalin-invented-american-exceptionalism/254534/>>. Acesso em: 13/07/2016.

MÉDARD, Jean-François. Patrimonialism, neo-patrimonialism and the study of the postcolonial state in Sub-Saharan Africa. In: MARCUSSEN, Henrik S. (ed.). **Improved Natural Resources Management: The role of formal organisations and informal networks and institutions**. Roskilde: Roskilde University Press, 1996.

PIPES, Daniel. **In the Path of God: Islam and Political Power**. New Brunswick: Transaction Publishers, 2002.

PITCHER, Anne. et al. Rethinking Patrimonialism and Neopatrimonialism in Africa. **African Studies Review**. v. 52, n. 1, p. 125-156, april 2009.

ROBERTSON, Graeme B.; STEPAN, Alfred. An “arab” more than “muslim” electoral gap. **Journal of Democracy**. v. 14, n. 3, jul. 2003.

ROSS, Michael L. Does oil hinder democracy? **World Politics**. v. 53, issue 03, p. 325-361, april 2001.

\_\_\_\_\_. **Oil and Democracy Revisited**. Mimeo. Department of Political Science, University of California, Los Angeles, 2009.

\_\_\_\_\_. **The Oil Curse: How petroleum wealth shapes the development of nations**. Princeton: Princeton University Press, 2012.

ROTH, Guenther. Personal Rulership, Patrimonialism, and Empire-Building in the New States. **World Politics**. v. 20, n. 2, p. 194-206, jan. 1968.

SPRINGBORG, Robert. Patrimonialism and Policy Making in Egypt: Nasser and Sadat and the Tenure Policy for Reclaimed Lands. **Middle Eastern Studies**. v. 15, n. 1, p. 49-69, jan. 1979.

TESSLER, Mark. Do Islamic Orientations Influence Attitudes Toward Democracy in the Arab World? Evidence from Egypt, Jordan, Morocco, and Algeria. **International Journal of Comparative Sociology**. v. 43, p. 229-249, oct. 2002.

WEBER, Max. **Economia e sociedade**. Brasília: Editora da UNB, 1999.

WORLD VALUES SURVEY. **Questionnaire Development**. Disponível em: <<http://www.worldvaluessurvey.org/WVSContents.jsp>>. Acesso em: 08/09/2016.

YATES, Douglas A. **The Rentier State in Africa:** Oil Rent Dependency and Neocolonialism in the Republic of Gabon. Trenton: Africa World Press, 1996.